



ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, EM 29 DE MAIO DE 2026.

Aos 29 de maio do ano de dois mil e vinte e seis. (29/05/2026), às 09:15 min, no Plenário da Câmara Municipal de Buriti-MA, localizado na avenida Candoca Machado, número 125, Centro de Buriti – MA, sob a presidência do vereador Cirlando Santos da Silva. **PRESENÇA:** Cirlando Santos da Silva, Antonio Elis Ferreira dos Santos, Andreia de Oliveira Costa, Djailson Jairo Bastos Silva, Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, Elton Coelho Diniz, Edmilson Alves Rodrigues, Francisco Jardel Oliveira de Moraes, Joabio Soares Cardoso, Naires Marques Freire e Rogério Marques Viana. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva com a fala. Senhores e senhoras, bom dia a todos. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária do dia 29 de maio de 2026. Nesse exato momento, eu passo a palavra ao segundo secretário para que seja feita a chamada dos vereadores presentes. **VEREADOR:** Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza) com a fala. Presidente, mesa diretora, amigos ouvintes via rádio, todos aqui presentes, um bom dia. Queremos agradecer aqui a presença de cada um, a presença do prefeito André Gaúcho, do secretariado aqui presente nesse momento. O vereador Djailson Jairo Bastos Silva vai fazer a chamada dos nobres companheiros aqui presentes: Cirlando Santos da Silva, presidente; Antonio Elis Ferreira dos Santos, vice-presidente; Andreia de Oliveira Costa, primeira secretária; Djailson Jairo Bastos Silva, segundo secretário; Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, vereador; Elton Coelho Diniz, vereador; Edmilson Alves Rodrigues, vereador; Francisco Jardel Oliveira de Moraes, vereador; Joabio Soares Cardoso, vereador; Naires Marques Freire, vereadora; Rogério Marques Viana, vereador. Passo a palavra para o presidente. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva com a fala. Nesse momento, eu agora vou pedir que o vereador Djailson Jairo Bastos Silva faça a leitura do resumo da ata. **VEREADOR:** Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza) com a fala. Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Resumo da ata. Sessão ordinária do dia 22 de maio de 2026. A 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, foi realizada em 22 de maio de 2026. Sob a presidência do vereador Cirlando Santos da Silva, estiveram presentes os vereadores Cirlando Santos da Silva, Antonio Elis Ferreira dos Santos, Andreia de Oliveira Costa, Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, Elton Coelho Diniz, Edmilson Alves Rodrigues, Francisco Jardel Oliveira de Moraes, Joabio Soares Cardoso e Rogério Marques Viana. A vereadora Naires Marques Freire chegou posteriormente e passou a compor a sessão com autorização do plenário. O vereador Djailson Jairo Bastos Silva justificou sua ausência, o mesmo estava na capital do Piauí com seus pais. Após a abertura, foi lido o resumo da ata da sessão anterior, realizada em 15 de maio de 2026. Não houve pedido de retificação e a ata foi aprovada pelo plenário. Em seguida, passou-se à ordem do dia com a apresentação de duas indicações de autoria da vereadora Andreia de Oliveira Costa. Indicação número 51/2026: solicitou ao prefeito municipal a adoção de medidas de

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



fiscalização e controle de animais soltos em vias públicas, estradas e rodovias municipais, especialmente na região do povoado Mocambinho e sedes do município. Justificativa: destacaram-se os riscos de acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres, além dos transtornos causados à população. Indicação número 52/2026: pediu a recuperação da ponte e das vias de acesso do povoado, e a solicitação foi motivada pelos danos causados pelas chuvas e erosões, que prejudicam a trafegabilidade, o acesso a serviços essenciais e o escoamento da produção local. As duas indicações foram colocadas em votação e aprovadas. Nas explicações pessoais, o vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos informou que a audiência prevista com a Equatorial para tratar de problemas no fornecimento de energia elétrica não seria mais realizada. Ele orientou a população a registrar reclamações diretamente no posto da empresa e, caso não houvesse solução, procurar o Ministério Público. A vereadora Andreia de Oliveira Costa leu o despacho da Comissão de Orçamentos, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal convocando reunião para análise do parecer referente às contas anuais da Prefeitura de Buriti, do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do ex-gestor Rafael Mesquita Brasil. Ela informou que o ex-gestor seria notificado para acompanhar a deliberação, garantindo o contraditório e a ampla defesa. O vereador Joabio Soares Cardoso solicitou ao presidente a realização de uma reunião entre os vereadores e os policiais que atuam no município, com o objetivo de esclarecer procedimentos e evitar constrangimentos envolvendo proprietários de estabelecimentos comerciais. O presidente afirmou que providenciará a reunião. Também foram discutidas as necessidades de marcar a audiência pública da LDO. A vereadora Andreia de Oliveira Costa pediu celeridade na definição da data, sugerindo que a audiência fosse realizada na própria Câmara. O presidente afirmou que o assunto seria tratado na reunião das comissões. O vereador Rogério Marques Viana antecipou que apresentaria indicação solicitando a adequação da remuneração dos professores contratados temporariamente ao piso nacional do magistério. Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, ele defendeu que o executivo faça levantamento técnico e financeiro e envie projeto de lei à Câmara. Andreia de Oliveira Costa reforçou a importância da valorização dos professores e dos demais profissionais da educação, como merendeiras, vigias e agentes administrativos. Nada mais a tratar, o presidente encerrou a sessão e marcou a próxima reunião ordinária para o dia 29 de maio de 2026, às 9 horas, na Câmara Municipal, Casa do Povo. Passo a palavra para o presidente. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Terminando a leitura, a palavra está facultada aos senhores vereadores no prazo de 3 minutos, exclusivamente para retificação da ata. Eu vou abrir aqui a inscrição para uso da palavra. Estão abertos os nove vereadores a se inscreverem. Irei fechar agora. Só o vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos se inscreveu. Só lembrando, são 3 minutos apenas para retificação da ata. Vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos, com a palavra. VEREADOR: Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora) com a fala. Bom

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



dia a todos e a todas. A questão da minha fala aqui é para reforçar a questão da Equatorial que realmente a ata falou e que a Equatorial... PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Vereador, é só para a retificação da ata, corrigir alguma coisa, se alguma fala sua foi colocada errada, vai ter o momento dessa fala. VEREADOR: Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora) com a fala. Tudo bem, porque eu queria falar da Equatorial realmente, que eu reivindiquei aí, que não houve a audiência. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Ok, não dá para falar. VEREADOR: Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora) com a fala. Sim, eu estou falando dentro daquilo que não aconteceu. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Pode, pode falar. VEREADOR: Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora) com a fala. E tem muita gente que está aí esperando uma decisão da Equatorial, porque tem bairro aí que a energia não está arrastando seus aparelhos, muito interior que a energia não está chegando, e a classe, o povo, está pagando direitinho; quem paga, quer receber. Então eu quero aqui dizer, não é por falta de aviso dessa casa, tivemos discussão com a Equatorial, vai vir ao caso o que as necessidades, nosso povo, nossa população está vivendo e eles ficaram de dar-nos a resposta sobre essa audiência. Sei que medo é esse de encarar. Então, muitas das vezes o vereador diz: não faz nada, não sei o quê, mas a gente está reivindicando a necessidade realmente do município, do povo de Buriti, principalmente do consumidor. É isso. Só para lembrar que nós aqui estamos reivindicando as necessidades, a falta de apoio da Equatorial na sua casa. Bom dia. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Nesse momento eu coloco a mesma ata, que foi lida nesse exato momento, em votação. Vou abrir aqui aos nove vereadores que eles possam votar, menos o vereador Djailson Jairo Bastos Silva, que não estava presente. Está aberta a votação para os nove vereadores. Ata aprovada. Finalizar a votação. Agora, nesse exato momento, vamos para a ordem do dia. Votação do projeto de lei de número 057/2026. Vou pedir aqui à primeira secretária que realize a leitura da mensagem do projeto de lei. A vereadora Andreia de Oliveira Costa. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Eu vou fazer um requerimento verbal. Aí ele indefere ou não, entendeu, eu só quero que ele dê esse espaço agora, porque antes da leitura. Bom dia, bom dia vereadores, mesa, presidente da Câmara, demais autoridades presentes e o povo que nos acompanha. Estou fazendo aqui um requerimento, um requerimento de suspensão da tramitação e da deliberação do projeto de lei. Eu pedi a leitura desse requerimento porque tem, antes que seja colocado em leitura o projeto. Este requerimento foi assinado por mim, vereador Rogério Marques Viana, e pelo vereador Joabio Soares Cardoso. Então é o seguinte: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buriti, o vereador Rogério Marques Viana e o vereador Joabio Soares Cardoso, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a suspensão da tramitação e da deliberação do projeto de lei número 57/2026 pelos fundamentos a seguir expostos. Eu pedi a alguns vereadores para assinar, mas outros não quiseram colocar sua assinatura aqui. Os

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



fatos. O projeto de lei número 57/26 de iniciativa do poder executivo municipal foi protocolado nesta casa legislativa em 22 de maio de 2026, tratando da aplicação dos recursos extraordinários decorrentes dos precatórios do FUNDEB/FUNDEF. Todavia, a tramitação da matéria vem ocorrendo de forma manifestamente açodada, sem a observância adequada do devido processo legislativo previsto no regimento interno da Câmara Municipal. Conforme já suscitado perante as comissões permanentes, verificou-se o encaminhamento prematuro da matéria às comissões, antes da leitura do expediente da sessão, em aparente afronta ao artigo 46, parágrafo 1º do regimento interno; ausência de deliberação formal acerca da urgência prevista no artigo 124, inciso primeiro, do regimento interno; insuficiência de instrução documental da proposição nos termos do artigo 120, inciso 3º, do regimento interno; ausência de apreciação formal da questão de ordem e do requerimento de suspensão apresentados perante as comissões permanentes; inexistência de tempo razoável para análise técnica, apresentação de emendas e debate parlamentar adequado. Além disso, a matéria envolve elevada repercussão financeira, social e administrativa, disciplinando a destinação de vultosos recursos públicos vinculados à educação municipal. Da necessidade de preservação do devido processo legislativo. O processo legislativo não pode ser reduzido à mera formalidade homologatória. As comissões permanentes exercem função constitucional e regimental essencial de fiscalização, análise técnica, controle de juridicidade, amadurecimento legislativo e aperfeiçoamento normativo. A compressão artificial das fases procedimentais compromete a atuação parlamentar, a transparência, a segurança jurídica, o direito de participação das minorias legislativas e a própria legitimidade da deliberação plenária. Soma-se a isso o fato de que ainda pendem esclarecimentos relevantes acerca da composição integral dos valores recebidos, da distinção entre principal, juros e correção monetária, da metodologia de cálculo, da abrangência subjetiva dos beneficiários e da cláusula de renúncia tácita prevista no projeto. Registra-se, inclusive, que houve necessidade de provocação judicial pelo sindicato representativo da categoria profissional para obtenção de informações relativas aos recursos recebidos pelo município, circunstância que reforça a necessidade de máxima transparência e cautela institucional na apreciação da matéria. Do pedido. Diante do exposto, requer a imediata suspensão da tramitação e deliberação do projeto de lei número 57/2026, o retorno da matéria às comissões permanentes para regular instrução e observância integral do rito previsto no regimento interno, a concessão de prazos razoáveis para análise técnica, apresentação de emendas parlamentares e ampla discussão institucional, juntada aos autos legislativos da memória de cálculo dos valores recebidos, da discriminação entre principal, juros e correção monetária, do plano preliminar de aplicação dos recursos, das informações requisitadas judicialmente pelo sindicato da categoria e a consignação integral do presente requerimento em ata. Nestes termos, pede deferimento. Câmara Municipal de Buriti, 29 de maio de 2026. Rogério Marques Viana e Joabio Soares Cardoso. PRESIDENTE:

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



Cirlando Santos da Silva com a fala. Ok, é um direito de qualquer vereador fazer o seu requerimento verbal, como o vereador Joabio Soares Cardoso e o vereador Rogério Marques Viana fizeram, mas, tendo em vista a urgência da matéria, está indeferido o requerimento do vereador Rogério Marques Viana e do vereador Joabio Soares Cardoso. Eu peço que a vereadora Andreia de Oliveira Costa faça a leitura da mensagem do projeto de lei. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Vereador Rogério, é o seguinte, o presidente tem todo o direito dele de fazer o indeferimento. O indeferimento quer dizer o seguinte: que ele não aceitou o requerimento. Só isso, presidente, que eu queria esclarecer para as pessoas entenderem, porque tem gente que não entende. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Ok. Vereadora Andreia de Oliveira Costa, fazer a leitura da mensagem do PL de número 57/2026. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa com a fala. Senhor presidente, nobres pares, plenária aqui presente a todos, bom dia. Prefeitura Municipal de Buriti, ofício número 61/2026, gabinete Buriti, Maranhão, 15 de maio de 2026. Ao Excelentíssimo Senhor Cirlando Santos da Silva, presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Assunto: encaminhamento do projeto de lei número 057/2026, abono indenizatório do FUNDEF. Excelentíssimo senhor presidente, cumprimento-o cordialmente. Sirvo-me do presente para encaminhar a essa augusta casa legislativa o projeto de lei número 057/2026 de 15 de maio de 2026, que autoriza o poder executivo municipal a realizar o pagamento de abono indenizatório aos profissionais do magistério da educação básica com recursos extraordinários oriundos de precatórios do FUNDEF e dá outras providências. A proposição legislativa em referência visa dar efetividade à destinação constitucional e legal dos recursos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado, em estrita observância à emenda constitucional número 114/2021 e à Lei Federal número 14.325/2022, que estabelecem a obrigatoriedade de aplicação mínima de 60% dos valores do FUNDEF em favor dos profissionais do magistério. Trata-se de medida que, além de atender aos comandos normativos federais e ao entendimento consolidado dos órgãos de controle, materializa a reparação de perdas históricas sofridas pelos profissionais da educação, garantindo tratamento isonômico, critérios objetivos de rateio e mecanismos de transparência e controle social. Ressalta-se que o projeto foi estruturado com rigor técnico, contemplando a definição precisa dos beneficiários, critérios proporcionais de cálculo, natureza indenizatória dos valores, previsão de regulamentação por decreto, instituição de comissão de acompanhamento e fiscalização, vinculação das aplicações dos recursos remanescentes à manutenção e desenvolvimento do ensino. Diante da relevância da matéria e de seu caráter alimentar, solicito a Vossa Excelência que determine a tramitação prioritária do presente projeto de lei, nos termos do regimento interno dessa casa legislativa, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos adicionais que se façam necessários. Renovamos votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, André Augusto Kerber Introvini, prefeito do município de Buriti,

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



Maranhão. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Após a leitura da ordem do dia, eu coloco em votação, em caráter de urgência, voto manual. E agora eu pergunto aos nobres vereadores, como votam o caráter de urgência? Quem for a favor, levante a mão; quem for contra, permaneça com a mão baixa. Nesse momento está em votação o caráter de urgência. Aprovado. Agora vou encaminhar o projeto de lei às comissões: Comissão de Constituição e Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final: presidente Antonio Elis Ferreira dos Santos, do PP; vice-presidente Rogério Marques Viana, do Avante; relator Francisco Jardel Oliveira de Moraes, Republicano. Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho: presidente Naires Marques Freire, do Avante; vice-presidente Joabio Soares Cardoso, PSB; relator Edmilson Alves Rodrigues, PSB. Agora eu vou suspender a sessão no intervalo de 20 a 30 minutos. Está suspensa a sessão para que as comissões se reúnam. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Vamos lá, dar continuação à sessão. Nesse momento a gente vai desfazer a mesa diretora. Vou chamar aqui o presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, o presidente Antonio Elis Ferreira dos Santos, para a gente desfazer a mesa e você vai compor a mesa juntamente com a sua comissão. Vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos (Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final), com a fala: :Nesse momento queria convidar aqui o vice-presidente, nobre vereador Rogério Marques Viana, o relator Francisco Jardel Oliveira de Moraes, para compor nossa mesa, e ao dar continuidade, pedir aqui ao nosso assessor Andrei para que faça a leitura. Presidente Antonio Elis Ferreira dos Santos: Onde que se encontra o Andrei, quero alguém que encontre o Andrei por aí, diga aí a ele para chegar até aqui. Quero uma cadeira aqui para o Andrei. PROCURADOR LEGISLATIVO: Andrei com a fala. Bom dia a todos. Meu nome é Andrei, sou procurador geral legislativo desta casa e eu venho aqui anunciar o resultado da reunião das comissões permanentes que houve agora nesse momento. Os pareceres foram aprovados por maioria absoluta, tendo votado, apresentando voto separado, o vereador Rogério Marques Viana e o vereador Joabio Soares Cardoso pelas conclusões e fundamentações jurídicas que eles consideraram. E agora vou ler o parecer da Comissão de Constituição e Justiça composta pelo vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos, presidente, Rogério Marques Viana e Francisco Jardel Oliveira de Moraes. Acredito que no momento oportuno do grande expediente, os vereadores poderão explicitar e fundamentar o seu voto em contrário. Comissão de Constituição e Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, referente ao projeto de lei número 57 de 2026, de 15 de maio de 2026, que autoriza o poder executivo municipal a realizar o pagamento do abono indenizatório aos profissionais do magistério da educação básica com recursos extraordinários recebidos pelo município de Buriti em decorrência de decisão judicial relativa ao cálculo do valor mínimo anual por aluno para a distribuição dos recursos do FUNDEF. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Buriti, no

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



exercício de suas atribuições regimentais, analisa a constitucionalidade, legalidade e conformidade do projeto de lei por meio do qual o executivo municipal busca regulamentar a destinação dos recursos extraordinários recebidos em decorrência de decisão judicial relativa à complementação da União ao FUNDEF, autorizando o pagamento do abono indenizatório aos profissionais do magistério da educação básica do município de Buriti. A proposição esclarece critérios para identificação dos beneficiários, forma de cálculo do rateio, natureza indenizatória da verba, aplicação dos recursos remanescentes e mecanismos de fiscalização e controle social. Em observância à emenda constitucional 114 de 2021 e à lei federal 14.325 de 2022. Era o que cabia relatar da análise jurídica, iniciativa e competência. Sobre o aspecto legislativo formal, a proposição em exame se afigura revestida da condição legal no que concerne tanto à competência quanto à iniciativa, que é privativa do chefe do poder executivo. A Constituição Federal, nos artigos 18 e 30, incisos 1 e 2, assegura aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber, especialmente as matérias relacionadas à administração pública municipal e execução de políticas educacionais. Além disso, os artigos 211, 212 e 212-A da Constituição Federal disciplinam o regime de colaboração entre os entes federativos e o financiamento da educação básica, conferindo aos municípios a competência para a gestão e aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB. A iniciativa legislativa também se mostra adequada, uma vez que compete privativamente ao chefe do poder executivo a propositura de leis que versem sobre organização administrativa, gestão orçamentária, aplicação de recursos públicos e regime jurídico financeiro de servidores públicos, com observância ao princípio da separação dos poderes. Assim, a proposição em exame se afigura revestida da condição legal no que concerne tanto à competência quanto à iniciativa legislativa, reputando-se formalmente constitucional o projeto de lei número 57/2026, da legalidade e constitucionalidade. O projeto de lei possui fundamento direto na emenda constitucional 114 de 2021 e lei federal 14.325/2022. Diplomas normativos que disciplinaram a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos entes federativos em decorrência de decisões judiciais relativas à complementação da União e do FUNDEF. A lei federal acrescentou o artigo 47-A à Lei 14.113 de 2020, estabelecendo que os recursos extraordinários oriundos de decisões judiciais relativos ao FUNDEF devem ser utilizados na mesma finalidade e segundo os mesmos critérios aplicáveis aos recursos ordinários do fundo. O referido diploma legal assegurou o direito ao rateio aos profissionais do magistério da educação básica que estiveram em efetivo exercício durante o período em que ocorreram os repasses a menor, incluindo servidores efetivos, temporários, celetistas, aposentados e sucessores, exatamente como reproduzido pela proposição municipal. Importa destacar que a interpretação da norma deve ocorrer de forma restritiva, sendo beneficiários exclusivamente os profissionais do magistério da educação básica enquadrados nos termos da legislação federal pertinente, vedada qualquer interpretação extensiva que permita o pagamento

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



dos valores a terceiros estranhos à categoria legalmente contemplada. O projeto de lei também delimita expressamente o período de abrangência dos beneficiários, vinculando-se aos termos da decisão judicial proferida no processo em trâmite perante a 5ª Vara Federal de São Luís. Observado o período compreendido entre abril de 2003 a dezembro de 2006, conforme previsão no artigo 2º, inciso 2 da presente proposição legislativa. O artigo primeiro da proposição estabelece que o pagamento do abono observará a parcela correspondente a 60% do montante principal recebido pelo município, sem incidência sobre juros, em consonância com os entendimentos firmados pelo STF, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. De igual modo, o artigo 5º da proposição prevê que os 40% remanescentes deverão ser obrigatoriamente aplicados em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, vedada a utilização para finalidades estranhas à educação pública municipal. Registre-se ainda que o projeto prevê mecanismos de transparência e controle social mediante a criação de comissão de acompanhamento e fiscalização, publicação do edital de convocação e regulamentação posterior por decreto do poder executivo. Dessa forma, não se verifica qualquer vício de iniciativa formal ou material capaz de comprometer e regular a tramitação da proposição, mostrando-se matéria compatível com a Constituição Federal. Quanto ao regime de urgência requerido pelo poder executivo, verifica-se plausibilidade e justificativa concreta para sua adoção, conforme informações apresentadas pela administração municipal. A notícia de que os recursos decorrentes do precatório do FUNDEF foram depositados na conta do município na última quinta-feira, dia 21 de maio, circunstância que torna necessária e célere a definição normativa acerca da forma de rateio e dos critérios de distribuição dos valores aos profissionais beneficiários. Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça, por maioria absoluta, como eu tinha dito, opina pela aprovação em regime de urgência através do plenário da Câmara Municipal do projeto de lei número 57/2026. Agora eu vou ler o parecer emitido pela comissão de educação, que é a comissão específica desse projeto, porque diz respeito à educação. Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho. A Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições regimentais, passa à análise do projeto de lei 57/2026 de iniciativa do poder executivo municipal, que dispõe sobre a autorização para pagamento de abono indenizatório aos profissionais do magistério da educação básica com recursos extraordinários oriundos do precatório do FUNDEF. A proposição tem o objetivo de regulamentar, no âmbito municipal, a destinação dos recursos recebidos em decorrência de decisão judicial relativa à complementação da União do FUNDEF. Observados os critérios estabelecidos na emenda constitucional 114 de 2021 e pela lei federal 14.325 de 2022, especialmente quanto à aplicação mínima de 60% do valor principal em favor dos profissionais do magistério da educação básica. É o relatório. Análise jurídica. A matéria submetida à apreciação desta comissão possui inequívoco interesse público e relevante impacto na política municipal de valorização da educação

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



básica e dos profissionais do magistério. A Constituição Federal, no seu artigo 206, estabelece como princípio de ensino a valorização dos profissionais da educação escolar, mediante garantia de plano de carreira, piso salarial profissional e condições adequadas de trabalho. Do mesmo modo, o artigo 212 da Constituição assegura a vinculação dos recursos mínimos para manutenção e desenvolvimento do ensino. Nesse contexto, os recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF possuem natureza eminentemente educacional e reparatória, uma vez que decorrem de diferenças de complementação da União que deixaram de ser corretamente repassadas aos entes federativos municipais durante o período de vigência do FUNDEF. O projeto de lei em análise busca justamente assegurar a correta aplicação desses recursos, promovendo a valorização dos profissionais do magistério que efetivamente exerceram suas atribuições durante o período abrangido pela decisão judicial, observando os critérios legais e constitucionais aplicáveis. Importa destacar que a proposição delimita adequadamente os beneficiários do rateio, restringindo o pagamento aos profissionais do magistério que atuaram no período compreendido entre abril de 2003 a dezembro de 2006. A comissão verifica ainda que o projeto observa corretamente a subvinculação mínima de 60% do valor principal. Da mesma forma, a precisão de destinação dos 40% remanescentes para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino reafirma o compromisso com a administração municipal, com o fortalecimento da educação pública municipal. Registre-se também que a proposição prevê mecanismos de transparência, fiscalização e controle social mediante a instituição de comissão de acompanhamento, publicação de edital de convocação e regulamentação complementar por decreto do poder executivo, medidas que contribuem para maior segurança jurídica e lisura na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a tramitação da matéria em regime de urgência mostra-se plenamente justificável diante das informações de que os recursos já teriam sido depositados na conta do município, sendo necessária célere regulamentação legislativa para viabilizar o pagamento aos profissionais beneficiários. Assim, sob o aspecto do mérito educacional, a matéria revela-se conveniente, oportuna e compatível com os princípios constitucionais de valorização da educação pública e dos profissionais do magistério. Diante do exposto, esta comissão opina pela aprovação através do plenário da Câmara Municipal do projeto de lei 57/2026. Esse é o resultado. Vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos, com a fala: Nesse momento eu queria aqui desfazer a mesa, chamar o presidente Cirlando Santos da Silva para presidir os seus trabalhos. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Dando continuidade aqui à sessão, nesse exato momento, eu vou abrir a tribuna para os nove vereadores, pelo prazo de 10 minutos para a discussão da matéria, viu. Eu vou abrir aqui a inscrição para os nobres vereadores se inscreverem para usar a tribuna. Está aberta a inscrição da tribuna, onde o assunto é para a discussão da matéria. Vou fechar aqui a inscrição. Está aberto. Vou fechar aqui a inscrição para uso da tribuna. Vereador Rogério Marques Viana, o primeiro inscrito, 10 minutos para discussão da matéria. Vereador,

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n. 07.509.201/0001-68



está com a palavra. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Presidente, mesa diretora, nobres vereadores, professores, população de Buriti e todos que nos acompanham. Bom dia, né, bom dia. O que eu quero trazer aqui, presidente, é que fique primeiramente registrado em ata que antes da remessa para as comissões permanentes se reunirem, eu suscitei aqui, eu levantei uma questão de ordem e me foi negada. Quero que isto seja registrado em ata. Segundo, presidente, eu quero aqui ler o artigo 44 do nosso regimento interno que diz o seguinte: "as reuniões das comissões permanentes, salvo deliberação em contrário pela maioria dos membros da comissão, serão públicas". Fiz esse pedido, ia levantar e sem deliberação, não houve deliberação, os membros não fizeram uma reunião secreta, e ela deveria, seguindo o nosso regimento interno, essa reunião deveria ser pública. Ela poderia ter sido feita aqui, mas, como Vossa Excelência determinou, foi feita numa sala ali secretamente. Quero relatar também que naquele momento o vereador não tem nem tempo para poder fundamentar o seu voto. Eu fiz o meu voto porque eu já sei o que vai acontecer. Eu já sei o que acontece nesse tipo de reunião, porque nesse tipo de processo legislativo que é colocado nesta casa, porque já houve outros de que participei, e sempre acontece dessa forma. Então, presidente, o parágrafo primeiro do artigo 43, que diz respeito às reuniões permanentes, ele diz o seguinte: "As reuniões extraordinárias serão sempre convocadas com antecedência mínima de 24 horas, avisando-se obrigatoriamente a todos os integrantes da comissão, prazo esse dispensado no ato da convocação com a presença de todos os membros". Não houve nem convocação pelo presidente da comissão. A convocação aqui sempre quem faz é o presidente da Câmara, usurpando o poder do presidente da comissão. E o seguinte, não existe previsão regimental para que se faça uma reunião desta natureza dentro da própria sessão, porque não existe tempo. É lógico o conhecimento, como é que você vai ter tempo, principalmente de uma matéria dessa magnitude, uma comissão fazer dentro de poucos minutos, já ter um parecer, o relator construir um parecer e depois pelo aquele parecer os vereadores, os membros daquela comissão, fazerem a votação. Então não existe esse tempo para isso. Então é assim que acontece, porque tudo aqui já vem previamente determinado. Eu como vereador, e respeito a legislação desta casa, respeito a Constituição, eu fiz o meu voto em separado. E aqui eu peço tempo, presidente, para relatar o meu voto. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Vereador, esses 10 minutos, fui bem claro, é para a discussão da matéria. Você vai ter o seu momento de justificar o seu voto. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Presidente, se eu quiser antecipar meu voto, eu posso antecipar sim. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Não, eu não botei em votação. Quando eu botar em votação, aí você vota e justifica o seu voto. Eu fui bem claro. Discussão da matéria. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Pois tudo bem. É bom, presidente, é bom que vai sobrar tempo para mim relatar aqui as arbitrariedades que acontecem nessa casa em respeito ao processo legislativo. Primeiro, presidente, as reuniões das comissões, segundo o



nosso regimento interno, elas devem ser feitas às quintas-feiras, após a leitura do projeto em plenário. Vossa Excelência convocou para ontem, quinta-feira, antes de fazer a leitura do projeto em plenário, Vossa Excelência fez uma convocação. Vossa Excelência, usurpando do poder do presidente da comissão, que isso fique registrado, que Vossa Excelência, usurpando do poder do presidente da comissão, fez uma convocação para ontem porque Vossa Excelência já tinha presumido na sua cabeça o regime de urgência pedido pelo prefeito, que está lá nas mensagens. É direito dele, sim, é direito dele pedir o regime de urgência, mas não é direito seu presumir o regime de urgência. Você colocou aqui hoje em sessão a votação do regime de urgência e, antes, pode olhar que tentei colocar um requerimento, eu levantar uma questão de ordem, você já disse, antes de Vossa Excelência colocarem deliberação, em votação, o regime de urgência, você já disse: "não, está em regime de urgência", antes disso. E é claro, é só analisar isso aí, vai ser analisado. Vossa Excelência já tinha presumido o regime de urgência porque é sempre assim, é o princípio da Gabriela. Então em respeito, eu quero aqui ler a recomendação do Ministério Público que faz a respeito dessa PL. Ela está aqui hoje tramitando da maneira que ela está. O Ministério Público recomenda o seguinte: sustação imediata da votação do projeto de lei 57/2026 até que sejam promovidas as devidas adequações em seus textos. No meu voto, como Vossa Excelência sabidamente disse que vou ter o momento, eu vou apontar as incongruências dessa PL. Segundo a emenda dos artigos primeiro e quinto para que o rateio contemple a integralidade dos valores creditados na conta vinculada aos precatórios. Só para complementar aqui, quero dizer que todos os vereadores, mesmo antes de fazerem a reunião, já tinham ciência desta recomendação aqui do Ministério Público. Eu acho o seguinte, que a gente tem que ter respeito pelo Ministério Público, assim como pelos outros poderes, porque o que a gente pede, e houve uma reunião aqui com os sindicatos dos professores pedindo antes que não houvesse hoje, pedindo tempo, porque ninguém está entendendo o porquê dessa pressa, dessa aprovação assim imediata dentro de poucos dias, você pegar e tramitar. Recebemos a cópia do processo dia 22. Hoje é 29 e já está sendo discutido e votado. Que não precisa disso. Os próprios sindicatos dos professores disseram: "Não temos essa pressa, e o que a gente pede a vocês é que vocês façam alteração no projeto de lei." Então fica aqui o meu relato em relação à discussão dessa matéria. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Finalizar aqui o tempo do vereador Rogério Marques Viana. Realmente chegou a essa casa uma recomendação. Recomendação. O Ministério Público, ele recomenda, é uma recomendação, não é uma decisão. Se fosse uma decisão, seria cumprida. Ela recomendou, entendeu, não foi uma decisão. Vereador Joabio Soares Cardoso, com a palavra, 10 minutos. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso com a fala. Senhor presidente, companheiros vereadores, autoridades aqui presentes e essa classe maravilhosa de que também faço parte. Sejam todos bem-vindos a esta casa. Discussão sobre a matéria, né, em discussão sobre esta matéria já começo falando que foi um desrespeito com a promotoria de



justiça esta casa. Recebemos a recomendação, como foi falado, né, mas não foi respeitada nem a promotoria de justiça desse município. Então é um desrespeito com a promotoria de justiça, com os professores que trabalham incansavelmente com os filhos até de cada um de vocês, né, isso é uma falta de respeito com vocês. E assim, os professores estão aqui hoje. Falo a vocês, senhores demais vereadores, secretários e até mesmo você, excelentíssimo senhor prefeito. Eles estão atrás é do que é deles, viu, eles estão atrás é do que é deles. Eu fico triste porque nós temos vereadores professores. Se coloquem no lugar desses professores, viu, eu faço parte dessa classe, não estou atuando, viu, mas eu me coloco no lugar de cada um. E eu, como eu falei ali na reunião, é uma estatística muito grande dessa gestão, né, que tinha gente lá atrás chamando os contratados que estavam desse lado para cá. Isso é uma pouca vergonha. Coagindo os contratados, viu, é uma pouca vergonha senhor prefeito coagindo os contratados para ir para cá. Eu creio que nem todos sabem realmente o que significa esses precatórios, viu, olha a estatística da gestão. Trouxeram aqui o público-alvo, a educação, os servidores que se dedicaram durante esses anos, né, aí aqui trouxeram todos os funcionários da assistência social, da saúde, para fazer multidão. E eu venho para cá não é para mentir não, viu, eu não venho para cá para estar falando mentira não, viu, assim como certos vêm para cá e eu olho na cara de vocês aí, até mesmo do gestor com semblante de deboche para quem? Para vocês. Podemos perder essa causa, mas nós perdemos lutando pelos direitos de cada um de vocês, viu, nós podemos é perder, mas não de braços cruzados. Esse juro, ele foi gerado, senhor prefeito, em cima desse dinheiro dos professores. Por que que vão querer ficar com os juros dos professores? Por quê? Gente, vamos nos colocar no lugar de cada um. Vamos nos colocar no lugar de cada um. Foi mudado de prefeito porque disse que ia mudar, ia melhorar. Mudou o quê? Mudou o quê prefeito metendo a mão no direito dos professores? Mudou? Mudou. Agora os contratados sendo coagidos. Os contratados sendo coagidos. Isso é feio. Você bem aí, mocinha Maria, estava chamando o contratado que estava aqui para cá. Isso é feio. Coagindo, isso é feio, viu, não adianta estar olhando para mim com cara de deboche não, viu, porque aqui é indignação. Me coloco no lugar de cada servidor, viu. Eu estive semana passada na Secretaria de Educação. Secretária adjunta me disse que seu André não quer um centavo do dinheiro de vocês. E o que que ele está fazendo, o que que ele está fazendo? Secretárias, vocês estiveram em sala de aula, vocês também trabalharam, né, pelo amor de Deus, pelo amor de Deus. Aí esse juro é para fazer e fazer reforma com o dinheiro dos professores? É isso? É feio, meu povo. É uma falta de respeito, viu, falta de respeito isso, tá. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva com a fala. Vamos manter o silêncio, viu, onde o vereador possa concluir seu discurso. **VEREADOR:** Joabio Soares Cardoso com a fala. Falta de respeito. Autoridade falando e vocês, cadê a educação, viu, cadê a educação, aqui eu encerro a minha fala em falar indignação por estar acontecendo isso. A parte da minha fala que ainda não terminou, o Rogério pega uma parte da minha fala, mas é falta de



respeito, viu, VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Permissão para falar sentado. Tem parte de pessoas hoje, eu respeito parte dessas pessoas que vieram aqui hoje, mas parece que foi coisa colocada para poder estar aqui tentando tumultuar a sessão e a gente não vê, nós não vemos, não vê por parte do presidente. Agora foi que ele veio chamar a atenção, mas tudo bem. Eu só quero relatar e quero que vocês saibam, que vocês tenham conhecimento e que alguém, autoridade, o prefeito, qualquer um possa dizer para vocês qual foi, quanto veio, quantos milhões vieram no ano passado para a educação de Buriti, quantos milhões foram destinados à folha de pagamento e o restante o que foi que foi feito, dizem que foram construídas duas escolas e eu quero que vocês façam esse cálculo depois. Veio aproximadamente, no ano passado veio aproximadamente 100 milhões de reais para educação, mas aproximadamente 70% foram destinados à folha de pagamento. Então eu pergunto para vocês, esse dinheiro, esse restante desse recurso não dá para investir na infraestrutura, tem que se retirar o dinheiro dos professores? Então eu faço essa indagação porque eu tenho certeza se houver planejamento, se houver planejamento não precisa estar retirando dinheiro dos professores. Eu vou mostrar, eu vou mostrar a vocês aqui o que estão tentando tirar, quantos milhões estão querendo tirar dos professores, quantos milhões estão tentando tirar simplesmente porque existe uma brecha, uma brecha na legislação. Brecha essa criada pelos Tribunais de Contas. Mas eu vou mostrar para vocês aqui o cálculo, o que que estão fazendo, porque se quiser dar até a integralidade, os 100% do que veio do recurso, os 33 milhões, se fosse sentar uma pessoa, uma pessoa, se fosse um executivo que tivesse compromisso com os professores de Buriti, ele daria era 100% porque ele pode, se ele quiser ele pode. A legislação não impede em nenhum momento isso. Mas o que estão querendo é tirar de 33 milhões, vai ficar aproximadamente para vocês somente 8 milhões de reais. É isso que ele está aqui. Está aqui o prefeito. Está aqui, ó. Está aqui ele com justificativas e sem veracidade. Assisti a um vídeo seu prefeito. Assisti a um vídeo seu lá no Belém juntamente aqui com o seu secretário aqui. Cadê o outro que não é mais secretário, estava aqui, Luizinho Caetano, que é seu propaganda, que é seu garoto propaganda como você mesmo fala. Ah, está aqui, está aqui seu garoto propaganda. Isso aí nós vamos ver depois essa questão do garoto propaganda, vocês, naquele vídeo está lá o tanto de mentira que tem ali, só naquele vídeo, um vídeo mentiroso. VEREADOR: Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora) com a fala. Senhor presidente, nobres, mesa acolhedora, senhores professores, professora, é muito bom ver a Câmara do Povo cheia, discussão, discutir é o que a gente deve fazer. Uns pensam de um jeito, outros pensam do outro. Parece que sempre o brasileiro gosta de pensar só nisso e não no irmão. E eu sempre fui assim, me preocupei com todos. Nobre vereador Rogério Marques Viana, sobre a reunião. Não foi nenhum momento que o presidente convocou, quem convocou a reunião dele foi o presidente da comissão. Eu e a gente esteve aqui discutimos, discutimos, não chegamos àquilo esperado. Fomos terminar hoje. Por quê, por que foi com caráter de urgência, porque o vereador, essa casa aqui



não veio para atrapalhar nem tropeçar ninguém, não. O que eu vejo nos novos vereadores querem atrapalhar. Vocês professores, há tempo, quantos anos estão na fila esperando por esse benefício, esse recurso para quê? Mais tempo, mais tempo, mais tempo? Se pudermos antecipar, e antecipamos, eu, o relator e o vice-presidente da comissão nos juntamos e antecipamos, porque essa casa logo, logo vai entrar de recesso. E nós temos que fazer antes de entrar de recesso. Ou vocês querem que espere mais seis meses? Não senhor. Presidente, nobre vereador, com todo respeito quero aqui lhe dizer, eu indeferi sim o pedido da suspensão da reunião do nobre vereador Rogério Marques Viana, do nobre vereador Joabio Soares Cardoso, porque eu quero que a coisa ande, não é enterrar as coisas que estão feitas, o dinheiro é de vocês e vocês vão receber. Em nenhum momento o prefeito André nunca quis meter a mão em nada de ninguém com esses 30 anos. Respeita o vereador, respeita essa casa. Então, minhas palavras estão aqui e eu quero dizer, votei em indeferir o pedido da suspensão do nobre vereador. Meu papel eu decido as coisas porque eu conheço e sei. Então assim, voto daqui a pouco para dizer o significado do meu voto. Quanto tempo eu já barrei processo criminoso nessa casa aqui, quantas vezes já barrei o processo de roubalheira e não foi o André que botou para roubar aqui, não. Eu vejo vereador Joabio Soares Cardoso faz pena e dó você querer se aproveitar de hoje dizer que foi farinha com arroz, a respeito de um prefeito que tem tanta intenção boa para o povo dele de Buriti. Respeite o vereador que tem tanta boa intenção e nós estamos aqui para isso. Voto daqui a pouco e digo porquê o meu voto. Eu nunca corri com medo de ninguém. Eu digo e voto à prova daquilo que eu sei e eu quero o melhor para o povo de Buriti, para vocês profissionais professores. Muito obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Vereador Joabio Soares Cardoso, você tem direito de resposta. Um minuto, viu. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso com a fala. Vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos, eu como representante do povo e dessa classe, bem que eu estou querendo me aproveitar do quê? Do quê se aproveitar de uma situação dessa, é metendo a mão no dinheiro? Eu estou fazendo isso, vereador? Pois então, então eu estou querendo me aproveitar em quê, eu estou aí defendendo os direitos desses cidadãos e cidadãs que estão aqui correndo atrás de seus direitos, viu, estou fazendo é isso. Eu não venho aqui defender algo que eu não tenho certeza não, viu, eu estou defendendo o direito de vocês que vocês têm direito, viu, o direito de vocês. Agora eu não venho aqui dizer que o prefeito não vai meter a mão, que o prefeito não vai. Eu não sei da intenção dele, mas estamos vendo a intenção dele. Qual é a intenção dele, aí o vereador disse respeito, como o professor disse agora, querem respeito dos professores. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Vamos finalizar, senhores. Encerrando o uso da tribuna, solicito que novamente os vereadores registrem sua presença antes de iniciar a votação. Eu vou abrir aqui a inscrição da presença. Está aberta. Vereador Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, vereadora Naires Marques Freire, vereador Elton Coelho Diniz registrada a presença dos nobres vereadores. Encerrar aqui, senhores, vamos dar continuidade à sessão.

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n. 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Agora começar o grande expediente. Vamos para a votação da matéria que foi discutida agora. Vou colocar aqui. Vamos lá. Senhores, nesse momento eu coloco em votação a proposição constante na ordem do dia. Já abri aqui no sistema a votação. Os vereadores podem votar.. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Vai ser votação sem a justificativa de voto? Eu discuti a matéria. Foi discussão. Discussão é uma coisa, votação é outra. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Você pode justificar seu voto, vereador, nesse momento. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Vou ter que retificar meu voto lá, preciso fazer a discussão do meu voto. Eu preciso fundamentar o meu voto. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Você pode justificar seu voto nesse momento. Está aberta a votação. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Vereador aqui não, não tem como eu retirar seu voto, mas vai ser constado em ata viu, pode. A gente está no momento de votação. Você vai dar seu voto agora, você faz sua justificativa agora. espaço está aberto o espaço. A gente está na votação. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. É, vamos manter o silêncio. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Eu vou fazer aqui, antes de dar meu voto, eu tenho aqui a minha fundamentação a fazer. Então, inicialmente, registro que reconheço a legitimidade material da destinação dos recursos aos profissionais da educação, os valores recebidos decorrentes de longa controvérsia judicial envolvendo a complementação da União ao FUNDEF realizadas em momentos inferiores ao devido durante anos, circunstância que impactou diretamente o financiamento da educação pública municipal. Não há dúvida de que os profissionais da educação constituíram um elemento essencial para a manutenção do sistema educacional mesmo diante das limitações estruturais e financeiras historicamente enfrentadas pelos municípios brasileiros. Assim, este vereador não se opõe ao pagamento do abono indenizatório nem à valorização dos profissionais da educação. Todavia, exatamente por se tratar de uma matéria de elevada repercussão financeira, social e institucional, a tramitação legislativa deveria observar rigorosamente o devido processo legislativo, as garantias regimentais, as transparências administrativas e a segurança jurídica. E é precisamente nesse ponto que surgem relevantes ressalvas da irregularidade procedimental na tramitação da matéria. Verifica-se possível afronta ao artigo 46, parágrafo primeiro, do regimento interno da Câmara Municipal, segundo o qual os projetos de lei de iniciativa do prefeito com solicitação de urgência serão enviados às comissões permanentes pelo presidente dentro do prazo de 3 dias da entrada na Câmara, após a leitura no expediente da sessão. Só para complementar essa, houve essa reunião ontem antes da leitura, já falei isso. A leitura em sessão não constitui mera formalidade burocrática. Trata-se de etapa essencial do devido processo legislativo, destinado à publicidade oficial da proposição, à ciência formal do plenário, à inauguração regular da tramitação e ao exercício pleno das prerrogativas parlamentares. A inversão da sequência procedimental prevista no regimento interno compromete a regularidade formal da tramitação legislativa. Além disso, durante a reunião conjunta das comissões

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



permanentes, foi suscitada a questão de ordem, foi apresentado requerimento formal de suspensão, foram apontadas irregularidades regimentais relevantes. Todavia, não houve apreciação formal das questões suscitadas, tampouco deliberação expressa acerca do requerimento apresentado. A reunião foi encerrada sem proclamação formal da deliberação, circunstância que fragiliza a regularidade procedimental dos atos praticados e da urgência não regularmente deliberada. O artigo 124, inciso 1 do regimento interno, dispõe: "A urgência de qualquer matéria oriunda do executivo ou da câmara só será concedida se aprovada pelo plenário absoluto dos membros". A norma regimental distingue o requerimento de urgência da efetiva concessão do regime de urgência. O poder executivo pode solicitar urgência. Contudo, a urgência somente se aperfeiçoa após deliberação do plenário. Entretanto, a tramitação do projeto de lei número 57/2026 vem ocorrendo materialmente sob rito urgente antes da deliberação plenária correspondente, circunstância que revela a possível compressão indevida do devido processo legislativo da insuficiência de instrução documental. O artigo 120, inciso terceiro, do regimento interno estabelece: a presidência deixará de receber qualquer proposição que, aludindo a lei, decreto, regulamento ou qualquer outra norma legal não se faça acompanhar de seu texto. O projeto de lei número 57/2026 faz referência expressa à emenda constitucional número 114/2021, à lei federal número 14.325/2022, à Lei 9.394 de 1996, à Lei número 8.212 de 1991, à decisão do STF e ao acórdão de Contas, todavia os vereadores receberam apenas cópias do projeto de lei desacompanhadas dos textos legais e documentos mencionados. Tal circunstância compromete a adequada instrução legislativa, a análise técnica, a transparência procedimental, o pleno exercício da atividade parlamentar e da ausência de transparência administrativa, merece especial registro o fato de que o sindicato representativo dos profissionais da educação encaminhou ofício ao poder executivo solicitando informações acerca da conta específica dos recursos, dos valores efetivamente recebidos, da composição financeira do precatório. Segundo informado, não houve resposta administrativa aos requerimentos formulados. Diante da ausência de transparência, a entidade sindical precisou recorrer ao poder judiciário, tendo sido proferida decisão judicial determinando que o município prestasse as informações solicitadas no prazo de 5 dias úteis. Tal circunstância revela que ainda subsistem dúvidas relevantes quanto à composição integral dos recursos, distinção entre principal, juros e correção monetária, a metodologia de cálculo e a operacionalização da distribuição. E, justamente por isso, a tramitação da matéria exigiria maior cautela institucional e ampla transparência administrativa na inclusão dos juros no rateio. Este vereador registra posicionamento favorável à inclusão dos juros de mora na base de cálculo do rateio destinado aos profissionais da educação. Reconhece-se que existe entendimento dos órgãos de controle inclinados à exclusão dos juros de subvinculação dos 60%. Todavia, o tema permanece juridicamente controvertido, inexistindo pacificação absoluta. A tese inclusiva encontra fundamento relevante no princípio segundo o qual o acessório acompanha o principal. Os juros

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



decorrem diretamente do atraso do pagamento dos valores originalmente vinculados constitucionalmente à educação pública. Não constitui receita autônoma desvinculada da finalidade educacional originária. Além disso, os juros representam recomposição patrimonial decorrente da demora no adimplemento da obrigação judicialmente reconhecida. Também merece destaque que a emenda constitucional número 114/2021 faz referência aos recursos recebidos a título de precatório sem estabelecer distinção expressa entre principal, juros e correção monetária. Sob a perspectiva teleológica, a interpretação ampliativa mostra-se compatível com a finalidade reparatória e valorizadora buscada pela norma constitucional. Assim, entende este vereador que a inclusão dos juros possui fundamento jurídico defensável, fortalece a finalidade reparatória da norma constitucional, prestigia a valorização dos profissionais da educação e concretiza de forma mais ampla a proteção constitucional da educação pública e da cláusula de renúncia tácita. O artigo 4º, parágrafo 2º, do projeto estabelece que a ausência de apresentação documental no prazo previsto em edital implicará renúncia tácita ao direito de recebimento do abono. A redação merece severa ressalva. Direitos patrimoniais dessa natureza não devem ser automaticamente extintos por mera inércia administrativa, sem observância do devido processo material e sem mecanismos razoáveis de habilitação supervenientes. A cláusula poderá atingir especialmente aposentados, pensionistas, herdeiros, profissionais com vínculos antigos ou documentação incompleta. Trata-se de dispositivo potencialmente gerador de judicialização futura e insegurança jurídica. Portanto, presidente, eu concluo meu voto porque, como já foi colocado, não houve, não obedeceu ao processo legislativo, não houve possibilidade de se fazer emendas para poder corrigir esses pontos. Vossa Excelência não deu tempo, não dá tempo, não existe essa urgência nessa tramitação, nesse tipo que é feita aqui, dessa urgência urgentíssima. Então tirou toda a possibilidade de fazer essas correções, estão tirando todas as possibilidades de correção da PL. Não pode depois, gente, não pode depois se fazer correção. Teria que ser na tramitação. Então ela vai ser votada do jeito que está aí. Quem ler o artigo sexto, está lá o parágrafo primeiro repetido, repetido. Parágrafo primeiro repetido duas vezes. Parágrafo primeiro, aí mais na frente, parágrafo primeiro novamente. Então, por conta disso, por conta de tudo, eu espero que os professores entendam o voto contrário à PL por conta de tudo a fundamentação que eu fiz aqui. Sabe o que eu sou a favor, que vocês recebam seu recurso na integralidade porque existe o nosso direito, dá direito a vocês receberem aproximadamente 20 milhões e não 8 milhões como querem com a desculpa esfarrapada de que é para investir na estrutura. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso com a fala. Joabio, à vista de todo o exposto, com fundamento no artigo 49, inciso 4º do regimento interno, apresenta o voto em separado para reconhecer a relevância social da destinação dos recursos aos profissionais da educação, consignar a existência de relevantes controvérsias judiciais, jurídicas, regimentais e administrativas relacionadas à tramitação e ao conteúdo do projeto de lei 57/2026.

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



Registrar a necessidade de observância integral do devido processo legislativo e das garantias regimentais desta casa, reconhecer a relevância institucional da recomendação administrativa expedida pelo Ministério Público da Comarca de Buriti, orientando a sustação da votação da matéria, manifestar preocupação quanto à ausência de transparência administrativa, à compreensão procedimental, à execução de juros do rateio e à cláusula de renúncia tácita, opinar pela suspensão da tramitação e votação do projeto de lei 57/2026, com retorno da matéria às comissões permanentes para regular instrução, ampla discussão e saneamento das inconsistências apontadas. É como voto, ao contrário. Sala das comissões da Câmara de Buriti, Vereador Joabio Soares Cardoso, vice-presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho. Obrigado. Pronto. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Vereador Rogério Marques Viana, vereador Joabio Soares Cardoso, já justificaram o seu voto e vamos manter a ordem. Vamos manter a ordem e o silêncio. O vereador Joabio Soares Cardoso e o vereador Rogério Marques Viana já justificaram seu voto. A gente vai concluir a votação. Dois votos contra e oito a favor. O projeto de lei está aprovado. Vou encerrar a votação aqui. Nesse momento, eu vou abrir a tribuna e vou abrir a inscrição para os nove vereadores se inscreverem para a discussão da palavra novamente. Nesse momento está aberta a inscrição da tribuna para os nove vereadores para a discussão da matéria que acabou de ser aprovada. Parabéns, vereadores. Para a discussão da matéria que foi aprovada, que ela tem duas discussões. Vou finalizar aqui. Vereador Rogério Marques Viana, com a palavra, é o primeiro que se inscreveu. Vereador, 10 minutos. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Oi, quantos minutos, quantos minutos presidente? PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Vamos manter o silêncio para que o vereador Rogério Marques Viana possa usar a tribuna. Vereador, 10 minutos. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Ah, para discutir novamente só a segunda discussão. Presidente, eu só peço à mesa... Oi, não é a tribuna livre não. É a segunda discussão, né, segunda discussão do projeto. Presidente, por falta de conhecimento do regimento a respeito dessa segunda discussão, peço a Vossa Excelência que me mostre qual a previsão legal no nosso regimento sobre essa segunda discussão ser realizada neste momento. Peço esclarecimentos da mesa para que me oriente e me mostre sobre essa previsão regimental ou se isso está sendo feito de forma arbitrária. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Os projetos de lei têm duas discussões, uma antes da votação e uma após a votação para a gente discutir a matéria. E há muito tempo vem sendo assim. Só hoje que o senhor está questionando que está errado. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Pois é, presidente. Eu tenho, a qualquer momento eu posso reconhecer. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Vamos para a discussão da matéria. A qualquer momento na tribuna ali você pode utilizar isso. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Mostre, eu quero. Está aqui. Cadê o advogado da Câmara? Eu preciso que você me mostre no regimento interno a

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



previsibilidade da segunda discussão ser feita agora nesse momento. Não estou falando que não possa haver discussão, mas que ela seja feita agora hoje, sendo que já foi até votado. Então discutir para que algo que já foi votado, isso é lógico, presidente, como é que nós vamos discutir algo que já foi determinado, já foi votado. Eu quero essa previsão aqui do regimento interno. É um pedido que eu estou fazendo à mesa. O advogado da Câmara está aí atrás de vossa excelência. Peço orientação a ele. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. O momento é discussão da matéria, vereador. Se você não quiser utilizar o seu tempo. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Tudo bem, que fique registrado suas palavras em ata. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Pois vou finalizar aqui o seu tempo. Vereador Joabio Soares Cardoso, com a palavra, 10 minutos. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso com a fala. Vereador, como ficou confusa, né, a questão das duas discussões, mas foi em votação, foi aprovado, professores, foi aprovado o projeto. Não temos mais o que discutir aqui agora neste momento, né, mas parabéns a vocês, companheiros vereadores que votaram nesse PL, né, que não se colocaram no lugar desses professores. Mas vamos esperar, vamos esperar que não vai ficar por aqui. Nós sabemos, nós vamos correr atrás. Nós vamos correr atrás, a promotoria está aí, a justiça está aí e nós vamos correr atrás e podem contar com o vereador Joabio Soares Cardoso, viu, que também faz parte dessa categoria. Estou junto com vocês. Só tristeza, viu, companheiros vereadores. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Finalizando a fala do vereador Joabio Soares Cardoso. Vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos, com a palavra, 10 minutos. VEREADOR: Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora) com a fala. Senhores, senhoras, presidente da Câmara, mesa acolhedora, o momento é bom porque aqui a gente descobre quem tem pensamento positivo e quem não tem. O meu voto é para a segurança de Buriti. Vocês sabem, professores, eu amo todos vocês. Eu já vetei no passado coisas perigosas, entendeu, porque aqui eu tenho um prefeito que ele vai mostrar no futuro o que é para ser feito. É bom ir embora mesmo os que vieram para tumultuar. Então nesse momento é para segurança futura. Por quê? O prefeito André recebeu um Buriti sem educação. No último lugar no bairro Parnaíba a gestão André recebeu o Buriti no último lugar no bairro Parnaíba por irresponsabilidade dos prefeitos irresponsáveis que passaram por esse município. Você estava lá, você estava lá e você estava lá. Só quero dizer para vocês aqui um pouco. Correu o risco enorme daqueles que saem nem receber os seus 60%. Verdade. Porque os gestores que passaram tentaram vender os precatórios de Buriti. Vocês sabem quem foi que evitou, foi gente que está no nosso governo. Vereador Djailson Jairo Bastos Silva é prova. Vetou, canal nesse não recebia. Não têm moral para jogar aqui na cara do André. Nada. Quando alguém diz que vai meter a mão, o André daqui a um ano vai provar para onde esse dinheiro vai. Com escola, com educação, merenda, segurança nas escolas. Não grite o gol, a bola parece que estão frustrados porque nós temos um prefeito que tem vergonha e tem respeito. Tu não tens. O povo aqui joga na cara porque com 17 meses já fez mais

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



do que todos os prefeitos que passaram aqui. Por que que uma criança lá do Marroazinho não pode estudar numa escola climatizada? Por que uma criança lá da Pitombeira não pode estudar na escola climatizada? Por que a escola lá da Barra Nova não pode estudar na escola climatizada? Por que, gente? O filho do pobre é carne da mesma carne e é sangue do mesmo sangue. Agora eu disse que o mal do brasileiro é pensar nisso. Não, gente, Deus não deixou assim. Deus deixou. Eu vim para que todos tivessem vida. Por que que o filho do pobre não pode ter uma escola digna, gente? E esse prefeito aqui vai mostrar daqui a um ano, a um ano e meio, eu estarei inaugurando as grandes escolas com climatização, com comida e a felicidade aqui de todo mundo. Eu volto para o meu voto por hoje, pode alguém achar ruim, mas amanhã ou depois vai bater palma: "Vereador, você estava certo". Sabe por que eu faço isso? Porque eu acredito nesse cidadão aqui. Eu acredito nesse homem. Eu acredito em André Augusto Kerber Introvini porque tem 20 anos que eu estou com ele e esse é o cara. E nós vamos eleger sabe o quê? Nós vamos eleger André Augusto Kerber Introvini mais 4 anos porque o Buriti precisa, faz 10, mais 20, mais 5. Então eu estou aqui para arregaçar as mangas porque eu conheço o cara que eu estou com ele. Eu conheço a figura, o cara que não precisa do que é de vocês, do que é nosso. Ele vai trazer mais, vai trazer muito mais. Então eu vou abraçar todos que saírem daqui hoje me odiando, mas amanhã podem me abraçar e eu estou para abraçar e dizer: a escola do mais pobre está boa, os filhos do mais pobre estão numa escola boa, os filhos do mais pobre estão comendo bem, o filho do mais pobre está vivendo bem. Agora tanta coisa só para um, para dois, para cinco, para seis. O André tem que se preocupar com mais de 30.000 habitantes que têm nesse município. Gente, é bom, esse pensamento é assim: o cara pensa nele não, o cara pensa em todo buritiense. Quando ele disse ontem que o valor do capinador de rua é o mesmo valor dele, porque ele é carne da mesma carne e sangue do mesmo sangue. Não vou me aprofundar muito porque nunca tive medo de falar a verdade. Hoje podem se zangar, mas lá depois, quatro anos depois, sim, vão me agradecer pelo meu voto, pela segurança da educação, da saúde e pela segurança desse município. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva com a fala. Finalizando aqui as palavras do vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos. Senhores, agora eu vou abrir a inscrição de novo para explicações finais. 15 minutos para cada vereador para explicações finais. Está aberta a inscrição. Vou finalizar aqui a inscrição. Vereador Rogério Marques Viana é o primeiro. Vereador, 15 minutos. **VEREADOR:** Rogério Marques Viana com a fala. Está registrando o tempo aí não, não vai registrar aqui? Professores de Buriti, eu quero aqui parabenizar vocês, né, principalmente essa parte que está aí em busca dos seus direitos. Vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos, eu só queria lembrar ao nobre colega que recurso na educação para fazer escola sempre teve. E nessa gestão não é diferente. Se alguém no passado não fez, problema dele. Agora o que nós precisamos é mostrar, e eu cito aqui o seu nome porque eu já expliquei aqui, recurso tem. Recurso, sem que seja esse recurso aqui dos precatórios, já existe e pode ser



utilizado na estrutura. Aproximadamente 30 milhões que, até esse momento aí, eu acredito que, vamos supor, fazendo uns cálculos rápidos, mais ou menos 40 milhões, fora a folha de pagamento. Tem duas escolas concluídas, presidente. Tem duas escolas concluídas. O recurso, o recurso é insuficiente? É o que eu pergunto, o recurso é insuficiente para investir na estrutura? Precisa-se tirar recurso dos professores para complementar, porque sempre existiu? Quem fez no passado que responda pelo que ele fez no passado. Está aí a prova, sempre acontece, quando chega na eleição seguinte, não consegue se reeleger. Mas isso aqui o que nós estamos fazendo aqui com a aprovação dessa PL, o que já aconteceu, já foi aprovada, não tem mais jeito, foi que nós tiramos aqui, que essa casa em conjunto conseguiu aqui retirar 12 milhões que poderiam estar aí na casa dos professores, de todos os professores, inclusive dos contratados. Então, nobre vereador, entendo que esse recurso é decorrente de uma longa batalha judicial travada porque a educação pública foi prejudicada durante anos por repasses feitos em valor inferior ao devido pela União. Esse dinheiro, ele não surgiu do nada, vereador. Ele não surgiu por favor político de ninguém. Ele existe porque houve reconhecimento judicial de uma injustiça histórica. E enquanto essa disputa acontecia, foram os profissionais da educação que mantiveram as escolas funcionando, ensinaram nossas crianças e sustentaram o sistema educacional deste município. Por isso, considero absolutamente legítimo que os profissionais da educação recebam aquilo que lhes é devido. Mas exatamente por se tratar de um recurso histórico, extraordinário e de enorme impacto social, esta Câmara deveria tratar essa matéria com máxima transparência, responsabilidade e respeito devido ao processo legislativo. Infelizmente não foi isso que aconteceu. O projeto foi protocolado no dia 22 de maio. As cópias foram entregues aos vereadores apenas no dia 26. O sindicato dos professores procurou esta casa, apresentou preocupações legítimas, apontou questionamentos jurídicos relevantes, pediu diálogo, pediu transparência e pediu discussão sobre a inclusão dos juros no rateio. Mesmo assim, antes mesmo de um debate adequado, já se afirmava publicamente que o projeto seria aprovado daquele jeito. Ontem tivemos uma reunião das comissões permanentes marcadas para discutir esta matéria, e o que aconteceu? Levantei questão de ordem, apresentei requerimento formal de suspensão, apontei irregularidades regimentais. Mas se não houve deliberação formal, não houve resposta, não houve apreciação do requerimento, a reunião foi encerrada sem definição clara dos atos praticados, e agora tentam transformar uma matéria dessa magnitude em procedimentos instantâneos, que aconteceu atropelando o processo legislativo. Então o papel das comissões permanentes não é homologar automaticamente a vontade do executivo. As comissões existem e os vereadores existem para analisar, fiscalizar, discutir, aperfeiçoar, garantir a segurança jurídica. O devido processo legislativo não é um obstáculo à democracia, ele é justamente a proteção da democracia. E aqui faço um registro importante. A própria categoria precisou recorrer ao poder judiciário para obter informações sobre os recursos

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



recebidos pelo município. O simples, só informar, dizer quanto é que tem. Não foi dada resposta. Então esse é o respeito. Vocês deveriam bater palmas, porque este é o respeito que foi dado. Uma simples informação, como todas aqui informações, os requerimentos, Vossa Excelência não responde a nenhum requerimento. Sabe por quê? Autoritário. Você é autoritário. Você é uma pessoa autoritária que quer fazer apenas e aqui está o retrato do que está acontecendo nesta Câmara. O que existe é isso. Então eu pergunto aos nobres vereadores, como justificar tamanha pressa? Qual o medo da transparência? Qual o receio do debate? Também quero falar sobre a questão dos juros. Reconheço que existe controvérsia jurídica, mas meu posicionamento é favorável à inclusão dos juros no rateio. Já expliquei, os juros não nasceram separados da obrigação principal. Isso aqui eu já falei lá na hora da disputa da matéria. Então, o que eu quero que a população de Buriti entenda, esses precatórios foram uma batalha judicial dos professores. O recurso na época foi dada uma sentença no valor de 13 milhões de reais devido à demora da execução da sentença, do pagamento dos precatórios, agora em 2024 foi que foi liberado. Aí nós já novamente foi judicializado por conta de honorários advocatícios que estava em uma disputa. E agora, novamente em 2026, na gestão aqui do presente prefeito, foi liberado o recurso. Só que esses recursos, agora, o montante é de 33 milhões de reais. Aqueles 13 milhões se transformaram em 33 milhões de reais. E a lei ela é clara, ela diz: 60% pagamento dos professores, 40% investimento na infraestrutura. Então, prefeito, 13 milhões é insuficiente para investir na infraestrutura? 13 milhões que vai cair, estão colocando aqui como se o prefeito não fosse receber nada, a prefeitura de Buriti não vai receber nada, vai receber sim. Se ele seguisse a lógica do direito brasileiro e da Constituição, ele sabe que poderia determinar da maneira que a legislação do nosso Brasil e não se apegar a algumas determinações, algumas correntes para não pagar. Isso é injusto. É injusto, professor, isso é injusto com o professor. Gente, o professor vai receber, teria direito a receber aí aproximadamente, são 19 milhões, mas ele também vai receber. Ele pode usar parte dele como ele, como ele, vocês estão aqui gritando na infraestrutura, ninguém está tirando essa possibilidade não. Ele vai receber fora o outro recurso que já entra na educação. Ele pode fazer todo investimento, eu lhe garanto que fazer dá para fazer se quiser fazer escola. Muitas escolas, não são só duas não, é muitas. Então o que eu questiono aqui é isso, essa possibilidade, por que tirar do professor? As pessoas que precisam, vocês precisam, vocês professores, a maioria de vocês precisam. Eu até entendo vocês, porque essa plateia formada aqui, a obrigação que vocês estão tendo de estar aqui fazendo isso, isso é perdoável. É perdoável. Isso é perdoável. Eu entendo, não adianta questionar, eu entendo. Mas o que nós queremos aqui, eu como vereador, eu estou querendo é uma questão de justiça. Os professores deveriam receber 20 milhões de reais. Aproximadamente 20 milhões. Foi tirado por aprovação dessa PL, foi tirada essa possibilidade. Se tivesse sido alterado, dado espaço para fazer emendas e se os nobres colegas quisessem fazer essas emendas, alterar esse projeto, poderiam e não

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



ia ter problema nenhum na justiça. E o que que vai acabar eu acho que vai acabar acontecendo? O que foi por conta disso que aconteceu aqui hoje e que vem acontecendo, vai acabar acontecendo que o recurso provavelmente vai ser bloqueado novamente. Vai ser bloqueado novamente porque eu acredito que os prejudicados têm o direito de ir atrás disso. Eles podem, eles podem ir atrás de outro poder, que é o poder judiciário, que faz e que está bem aqui, está aqui do lado. Então, gente, o meu posicionamento aqui foi isso. Eu não sou contra ficar parte do dinheiro aqui. Nós não estamos tirando dinheiro do prefeito não. Mas vocês sabem, vocês mesmos são conhecedores da realidade. Depois vão estar chorando. Depois as pessoas podem estar chorando: "Olha aquele recurso, meu Deus". O recurso passou, se foi, fulano está aí comprou uma fazenda a mais, comprou um jatinho, comprou um carrão. Então é isso, é isso que eu quero para a população de Buriti. Eu reconheço e entendo a posição de algumas pessoas, porque sempre assim, sempre assim ocorreu nesta casa quando algo é polêmico. Quando algo é polêmico, o senhor prefeito chama todas as secretarias, todos os contratados, mas a gente sabe por trás como é que é feito esse chamamento, a gente sabe, eu entendo, eu já fui secretário de saúde desse município. Então, infelizmente, o que existe é isso. E a conclusão que faço: foi dada a possibilidade de retirada de recursos dos professores. Foi isso que foi feito aqui hoje. Retiramos, contribuimos para a retirada de recursos de pessoas que merecem receber recurso e eu tenho certeza de que estão precisando. Muito obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Vereador Joabio Soares Cardoso, com a palavra. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso com a fala. Presidente, eu só peço um pouco mais de respeito, por favor. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. O garoto propaganda do prefeito está aqui gritando em cima do plenário. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Vereador, palavra. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso com a fala. Então, venho hoje a esta casa com sentimento de indignação, como já bem falado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala: Vamos manter a ordem. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso com a fala. mas também de responsabilidade. E quero deixar muito claro: não estou aqui para fazer politicagem barata em cima da dor e da esperança dos professores do nosso município. Estou aqui para defender transparência, respeito e justiça. Estamos tratando dos precatórios da educação, dinheiro que pertence em sua grande maioria aos professores que dedicaram suas vidas à sala de aula, enfrentando dificuldades, salários atrasados, falta de estrutura e desvalorização. Mas o que vemos hoje? Um projeto de lei de inconsistências, obscuro e perigoso, que infelizmente foi votado, tirando os direitos dos professores. O senhor prefeito municipal quer que os juros dos precatórios fiquem para o município. Ora, se o valor principal pertence aos professores, por qual motivo os juros que são fruto do atraso desse pagamento não deveriam também beneficiar essa classe? O projeto não apresenta de forma clara qual será o cálculo utilizado para definir os valores. Ou seja, querem que essa Câmara Municipal assine um cheque em branco para o poder executivo. E eu pergunto aos nobres colegas vereadores: é esse

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



o papel desta casa? É esse o nosso papel legislativo para defender os direitos do nosso povo buritiense? Aprovar algo sem transparência, sem garantia ao nosso povo? O projeto estabelece que o eventual saldo restante de não habilitação de beneficiários que consta no artigo 5º, que não entrem com requerimento dentro do prazo, terão seus valores incorporados em outras ações de manutenção. Isso é um absurdo. Estamos falando do sonho de pais e mães de família, dinheiro que pode mudar vidas, quitar dívidas, garantir a dignidade de cada cidadão buritiense. E o mais grave: até o presente momento, o município não apresentou os extratos bancários mostrando qual foi o valor total recebido dos precatórios, mesmo diante de ordem judicial. Como podemos votar um projeto dessa importância sem saber oficialmente quanto entrou nos cofres públicos e com tramitação em regime de urgência? O projeto entrou na casa dia 22 de maio, sendo entregue apenas no dia 26 aos vereadores. E aqui faço questão de lembrar o roteiro dessa situação. No mês de abril, o senhor prefeito apareceu em live anunciando um suposto colapso na educação. Diante desta minha fala, nesse parágrafo está respondendo o nobre companheiro vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos. Em seguida, começaram as notícias por meio do professor Aleandro Borges sobre os precatórios. Depois veio uma nota confusa da prefeitura e logo após isso, o saque dos recursos. Isso aqui foi um absurdo. A educação entrar em colapso? Como que a educação ia entrar em colapso e que diz que a educação está em primeiro lugar? Isso é um absurdo, né, muitos professores mandaram mensagem para mim. Eu achei um absurdo, Joabio. Só que eu não posso falar nada, né, eu acho um absurdo, mas infelizmente quem manda é o superior, né, a população não consegue acompanhar tamanho desrespeito e falta de clareza. Senhores vereadores, meus amigos, estamos lidando com o sonho de muitos professores e familiares. E digo com toda sinceridade, os parlamentares que votaram sim para esse projeto da forma que está, estarão dizendo não aos pais e mães de família que confiaram seus votos nesta casa, estarão dizendo sim para um governo que prometeu honrar os professores, que dizia que não recorreria contra os direitos da classe, mas que hoje mostra exatamente o contrário. Foi promessa de campanha, né, cadê aquele prefeito das promessas de campanha? Cadê? Está ali. Opa, está aí. O prefeito veio. Será por que ele veio hoje? Será por que ele veio hoje a esta casa? Seja bem-vindo, venha sempre, tá, porque é para aprovar um projeto que ele mandou. Ele também veio no dia que era para aprovar sobre o projeto que beneficia ele, né, que era sobre os agrotóxicos, ele veio, né. Pois ele pode vir mais vezes, que não venha só nos dias de aprovar projetos que beneficiam a sua pessoa, aos seus secretários, aqueles que você chama, viu, venha e dê transparência assim como estamos esperando os extratos que infelizmente foi preciso irmos à promotoria, né, para poder apresentar. Aquele que dizia defender o povo, isso é defender o povo? Será receio de que a população descubra quem realmente ocupa a cadeira de prefeito deste município? Um governo que tenta maquiar a realidade enquanto os problemas aumentam e maquia mesmo. Parabéns à mídia, viu, igual o dia dos ônibus, todos enquanto a língua estava um

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



lotado em cima do outro porque tem um buraco bem aqui na entrada que vai para a minha rua e o blogueiro disse que Buriti está tendo engarrafamento. Buriti está tendo engarrafamento? Cadê o semáforo? Cadê o semáforo? Que pouca vergonha! É maquiagem, viu, é uma maquiagem. Falou tanto em dias melhores e em fazer o coração, como muitos fizeram. E hoje, vamos manter o silêncio. Vamos manter o silêncio. Mas eu pergunto, dias melhores para quem? Só para a equipe A e equipe B que estava atrás de seus direitos, hein, porque a maioria de vocês aí não é da classe da educação, viu, porque para os professores o que vemos é desrespeito e insegurança. Vereadores, respeitem a soberania popular, caros colegas, porque hoje vocês podem votar este projeto como foi votado, mas daqui a 2 anos irão novamente bater nas portas pedindo voto, apoio e confiança. E o povo saberá lembrar dessa data de hoje, viu, o povo saberá lembrar dessa data de hoje em que votaram contra os seus direitos, meus amigos, viu, que votaram contra. Existe uma frase que diz que na política nada é mais admirável do que a memória curta, mas eu acredito que o povo de Buriti não esquecerá, principalmente aqueles que estão com seus direitos violados. Está na hora de fazer o correto. Nós estamos vereadores, mas muitos aqui conhecem a realidade da educação, conhecem o sofrimento dessa classe. Olhem para as suas trajetórias, honrem seus familiares, honrem os professores deste município. E encerro dizendo: população de Buriti, acordem, a aprovação desse projeto da forma como está representa um grave ataque aos direitos dos professores e poderá marcar politicamente cada voto dado nesta casa. Precisamos cuidar da nossa cidade e do nosso povo antes que tudo se acabe nas mãos de quem não honra a palavra que deu ao povo. Não podemos deixar que nossa cidade se acabe nas mãos de quem não está nem aí, nas mãos de quem não necessita. Vamos ter um silêncio, né, nas mãos de quem não necessita, assim como falaram, assim como falaram que o senhor André não precisa. E foi a primeira classe em que ele meteu a mão, foi a da educação que é onde tem mais verba, né, a saúde, a saúde melhorou em quê, meu povo? Que nem um aparelho de raio-x está lá, mas não faz mais exames, né. O senhor prefeito disse que não recebeu saúde, não recebeu poste, nem nada. Entregamos a saúde no último Previne Brasil em quarto lugar. Ganhamos até da nossa regional, senhor prefeito. Ganhamos da nossa regional e eu trouxe dados. E eu trouxe dados concretos para cá. Eu trouxe dados concretos, viu, agora vamos nas UBS. Vamos nas UBS hoje, bem aqui do centro, como que está lá? Por exemplo, o ar condicionado bem da recepção, o que que tem lá? Vamos olhar. Gente do céu, pelo amor de Deus. Isso é uma vergonha e um desrespeito não só pela classe dos professores que estamos lutando hoje, né, mas como também faço parte da saúde, né, é uma classe também que luta para salvar a vida. E cadê? Fizeram só uma reforma lá na recepção. Está aí. A ambulância vem lá da oficina, fazem um passeio, né, isso é bonito, né, isso é bonito. Só que, caros colegas professores, indignação, falta de respeito com vocês, falta de respeito com a promotoria de justiça, né, e estamos aqui, vamos até o final para lutar por esses direitos de vocês. Obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



a fala. Finalizando aqui as palavras do vereador Joabio Soares Cardoso. Vereador Djailson Jairo Bastos Silva, com a palavra. VEREADOR: Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza) com a fala. Presidente, mesa diretora, público presente. Quero só fazer um lembretezinho aqui rapidinho, porque tem muitos vereadores que não sabem da época do que aconteceu. Eu quero até parabenizar aqui o vereador Joabio Soares Cardoso, porque, como ele falou, daqui a 2 anos nós vamos estar batendo na porta das pessoas. Quando a gente tem compromisso, nós vamos mesmo. Agora, quando a gente não tem compromisso com o dinheiro público, acontece o que aconteceu com o ex-gestor. Pois é. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Vamos manter o silêncio para que o vereador conclua suas palavras. VEREADOR: Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza) com a fala. Eu fiz uma viagem, falando nos precatórios, eu fiz uma viagem para São Paulo na gestão passada, e o que que aconteceu? No dia 29, prestes a 31, o ex-gestor entregar a prefeitura, quis vender os precatórios, quis vender e eu fui procurado, vereador Djailson Jairo Bastos Silva, fui procurado como segundo secretário para mim assinar. Imediato, eu entrei em contato com André e ele entrou em contato com o seu advogado, imediato foi bloqueado. Agora só pessoal, vejam bem. Isso 29. Imaginem só para o dia 31, vocês acham que ele ia pagar os professores ou ia botar no bolso? Entendeu, é só isso daqui que eu queria esclarecer. E assim, dito de passagem, eu fui o vereador que fui atrás de um projeto dos bloquetes ali da rua e eu fui barrado pelo ex-gestor para não fazer sua rua, principalmente onde passa a rua dele. Muito bem. Então eu quero agradecer aqui ao prefeito André que ele chegou para mim, ele disse: "Veim, nós vamos colocar seu projeto em frente", e está aí, já rodou lá por acolá e falta levar mais. Quando foi hoje, diz assim: "Ah, o prefeito André está aqui". Ele está aqui exatamente para falar para cada um de nós, quem está ouvindo, que ele vai ter compromisso com o dinheiro público e ele, em momento algum, o dinheiro não está aqui, está bem aqui. Enquanto dos 12 milhões que eram para estar aqui não teve, não teve aqui. Então, aí hoje quer falar. Então eu quero agradecer mais uma vez, quando se fala das ambulâncias, nós temos uma frota de ambulância nova aí que antes nós não tínhamos. Temos oito motos que vão ser entregues para as secretarias e assim é o quê? É compromisso com o dinheiro público. Então, essas são minhas palavras. Quero aqui agradecer a cada um de vocês que estão aqui e tenham um ótimo final de semana. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Finalizar aqui as palavras do vereador Djailson Jairo Bastos Silva. Eu sempre gosto de falar no final. Escuto todo mundo para eu poder me pronunciar. Sim, a gente teve uma reunião aqui com os representantes do sindicato aonde eles falaram a preocupação deles, e eu, assim como eu falei para eles, eu falo para vocês: eu entendo a preocupação do sindicato, eu entendo a preocupação dos professores, eu entendo a preocupação dos dois vereadores, o Rogério Marques Viana e o Joabio Soares Cardoso. Porque, senhores, alguns anos atrás, aqui mesmo nessa casa, foi aprovado 12 milhões de reais para os professores e o prefeito não deu nenhum centavo para nenhum professor e muito menos construiu

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

ou investiu na saúde. Agora eu digo para vocês e pergunto: passou nessa casa, a culpa é dos vereadores? Não, eles confiaram no gestor que estava lá. Como hoje nós estamos confiando no atual gestor. Se hoje eu estou aqui, faço parte desse grupo, é porque eu sei que esse prefeito aqui tem caráter e ele cumpre o que promete. Então, senhores, vocês vão ver daqui a alguns meses, alguns anos, como já estão vendo escolas construídas do zero. Eu bem aqui não votei no Lula, mas tem uma palavra do Lula que eu vou dizer aqui: "Será que aquelas famílias carentes não merecem estar em uma escola digna? Não merecem uma escola com ar condicionado? Será que aquele agricultor lá da zona rural não merece uma estrada para andar, uma ponte para passar por cima?". Ontem mesmo foi entregue à população uma retroescavadeira. E eu falei bem aqui para o André: "Eu tenho certeza que essa retroescavadeira não vai fazer serviço na tua fazenda". Não é? Por quê? Porque os outros eram assim. O dinheiro da educação. Hoje vocês veem fazendas, gados, carros novos. E esse dinheiro aqui que a gestão vai utilizar vai ter prestação de contas. Cada centavo transferido vai ser informado ao Ministério Público e nós vamos fiscalizar, vamos atrás. Então, só para contribuir com os nobres vereadores, da preocupação deles e da preocupação também da população, dos professores, do sindicato, mas podem ter certeza que esse dinheiro vai ser utilizado cada centavo na educação e no município. Finalizando aqui minhas palavras, eu vou passar agora a algumas pessoas que se inscreveram para usar a tribuna. Tem 24 horas, vereador Joabio Soares Cardoso, quando você não for citado eu não posso lhe dar direito de resposta. Eu vou chamar aqui a primeira pessoa que vai usar a tribuna que se inscreveu: Dr. Pedro Braide, advogado do município. Para usar a tribuna. **CONVIDADO: DR. PEDRO BRAIDE — ADOGADO DO MUNICÍPIO:** Gente, primeiramente, eu queria me apresentar. Meu nome é Pedro Braide, sou de um escritório de São Luís do Maranhão, atuo em mais de 30 municípios para prefeituras e acompanho os processos do FUNDEF, tanto um quanto o outro. São dois, não sei se o sindicato tem conhecimento, mas são dois. Primeiro ponto, gente: fui convocado tanto pela Mesa quanto pelo Município para vir tirar, fazer uns esclarecimentos e desmanchar essa ideia, vamos dizer assim, confusa, de que os juros moratórios são dos professores. Eu vou explicar todo um contexto para que toda a população entenda. Está muito baixo? Está dando para entender? Vamos lá. Primeira coisa, gente: o que é recurso do FUNDEF? Recurso do FUNDEF são valores de diferenças de 1998 a 2006. O Município de Buriti, no ano de 2008, protocolou uma ação pedindo a diferença desses valores. O juiz sentenciou favoravelmente ao Município, reconhecendo só cinco anos. O que significa isso, gente? Se protocolou em 2008, retroagem cinco anos. Aí pode ter uma discussão na lei: "Dr. Pedro, a lei só fala um período". De fato, se eu não me engano, é 2003 a 2006, ou é 2002 a 2006, eu não sei. Mas por que, Dr. Pedro? Porque a sentença reconheceu o direito para o Município nesse período. Então, não é justo professores que trabalharam antes receberem, se a sentença foi favorável no que se refere a um período específico. É como se estivesse dando às pessoas em efetivo exercício que

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



trabalharam na época. E já esclareço, gente: efetivos, contratados, comissionados, aposentados e falecidos. O espólio pode se habilitar para receber a diferença do FUNDEF. Não é só quem está vivo, não é só quem é efetivo. Contratado e comissionado também têm direito. A única pessoa que não tem direito são pessoas que não estavam em efetivo exercício e pessoas que não são aplicadas hoje ao FUNDEB. Porque, vocês sabem, hoje a manutenção e desenvolvimento do ensino não inclui só professor, inclui quem trabalha na rede municipal de ensino, administrativo, que pode ser remunerado com FUNDEB. Na época, não. Era só professor. Então, aqui todo mundo entendeu, né? Vamos lá. Primeira ação: o Município foi vencedor. Esse montante foi transformado em precatório. Entretanto, gente, existe uma emenda constitucional aprovada, se eu não me engano, no governo Bolsonaro, que disciplinava um novo regime de precatório. Os valores não caem de uma vez só. Eles caem três vezes. Isso eu sei, como muita gente não sabe, e são pessoas que têm capacidade disso. Então, o valor cai em três parcelas: uma parcela em 2026, uma parcela em 2027 e uma parcela em 2028. Pedro, onde é que está isso? Na emenda constitucional que tratou do precatório do FUNDEF: 40% a primeira parcela, 30% a segunda parcela e 30% a terceira. O valor não cai integralmente de uma vez só. Quem dera se caísse, mas não cai. Vocês entenderam? Vamos lá. Agora vamos partir para a parte da discussão dos juros. O que aconteceu? A emenda constitucional disciplinou que os professores da manutenção e desenvolvimento do ensino, em efetivo exercício, têm direito ao valor do FUNDEF, certo? Supremo Tribunal Federal. Vocês conhecem o Supremo, né? O que o Supremo disse? Os juros não vinculam o principal, gente. Não fomos nós, em Buriti, que fizemos isso. Foi uma decisão pacificada, de repercussão geral, em todos os municípios. O que nós fizemos? No primeiro município em que isso aconteceu comigo, em 2023, eu apresentei uma consulta no Tribunal de Contas. "Olha, se o Supremo está falando isso, me expliquem: os juros acompanham o principal? Eu posso pegar os juros e gastar com asfalto? Posso gastar com hospital? Posso gastar com o quê?" Sabe o que o Tribunal disse? Que os juros são desvinculados. Isso em 2023. Três meses atrás, eu tive o mesmo problema nessa discussão com o sindicato. Adivinha com quem? Município de Buriticupu. Vou fazer outra consulta. Em 2023 fiz uma; agora, em 2025, 2026, fiz outra consulta. O sindicato fez sustentação oral, todo mundo discutiu. O que o Tribunal disse de novo? Os juros não acompanham o principal e os recursos dos juros são desvinculados da manutenção e desenvolvimento do ensino. Aí eu falei: "Não, o Tribunal já decidiu duas vezes. Vou partir para o Judiciário." O sindicato entrou na Justiça. O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, desembargador Froz, presidente do Tribunal, disse o quê? Os juros não acompanham o principal. Vocês estão entendendo, gente? Juridicamente, essa discussão, eu tenho que passar para vocês isso. "Dr. Pedro, eu quero os documentos." A Procuradoria tem, a Dra. Marjore tem todas as documentações, gente. E, no Tribunal de Contas, é muito simples. Está com uma dúvida? Faz uma consulta, o Tribunal responde na mesma hora. E não é

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



consulta de Tribunal, não é um setor. Lá tem Ministério Público, lá tem auditor de carreira e lá tem um relator com vários conselheiros que decidem. Então, essa discussão de acompanhar ou não o principal acabou. Existe Poder Judiciário do Maranhão, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União. Ainda tem isso que eu não falei. E agora a Justiça também. Ou seja, é uma discussão pacificada juridicamente. É isso que aconteceu. Existem — e eu quero dar mais uma ideia para vocês — Pedro, existe uma decisão judicial pendente de cumprimento. Não sei confirmar se ela ainda não foi cumprida, porque o extrato já estava sendo emitido e a Dra. Marjore já ia juntar, né, doutor? Nós não queremos esconder nada. E nessa lei disciplina isso, gente. Como é que funciona recurso de precatório? Pelo que eu acompanhei já em dez municípios que receberam esse recurso, é criado um campo específico no Portal da Transparência. O recurso caiu na conta, o plano de aplicação do recurso está lá, a decisão do Tribunal está lá, a ata que julgou a lei está lá, o parecer da comissão está lá. Lá é um acompanhamento em tempo real. Mas, antes disso, gente, para utilizar o recurso, eu preciso discutir o plano de aplicação. Eu só posso fazer utilização do recurso, eu só posso pagar professor, eu só posso usar os 40%, eu só posso usar os juros, quando, gente? Quando aprovar o plano de aplicação. E quem é que cria esse plano de aplicação? São vocês. É criada uma audiência pública. Lá, vamos dar espaço para todas as pessoas, não só professor. “Dr. Pedro, na minha rua está faltando asfalto.” “Dr. Pedro, na minha rua está precisando de uma praça.” “Mas, Pedro, não tem nada a ver com a educação.” Gente, o dinheiro é para o Município. Se está precisando de uma praça, se está com um buraco, vocês vão dizer isso onde, gente? Na audiência pública. Vamos dar espaço. Vocês vão ter um e-mail que vão disponibilizar no sistema. “No meu povoado está precisando de uma estrada vicinal, porque a chuva acaba com a estrada.” Onde e quando vocês vão dizer isso? Na audiência pública. Nós vamos pegar isso tudo e vamos botar no papel. E vamos dizer: “Gente, o que vocês acham? Vamos discutir sobre isso.” Isso dá oportunidade para o povo dar opinião. E eu acho que isso é importante, porque eu não estou só ligado à área da educação. Eu não estou só pensando na área da educação. É importante a educação, lógico. Quem não quer a escola reformada? Quem não quer construção das escolas? Quer dizer que o recurso não vai ser utilizado na educação? Lógico que vai. Só que não é só a educação que precisa. A saúde precisa, a administração precisa, todo mundo precisa. E o que eu quero deixar claro: “Dr. Pedro, mas isso é possível? É legal?” Supremo Tribunal Federal, gente. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Tribunal de Contas da União. Eu desafio, eu desafio hoje alguém me apresentar e dizer que eu estou errado juridicamente falando. Se o prefeito da cidade vizinha, se o prefeito... Eu tive gestor que não pagou nada para professor em 2021. Não quis pagar. Juridicamente, tinha todo direito na época. Depois da emenda constitucional, não é obrigação. Mas essa decisão de se gastar não só com professor é uma decisão administrativa, pensando em toda a população do Município. E nós, da advocacia, nós

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000
CNPJ n. °07.509.201/0001-68



do escritório, atuando em proteger não só o gestor, mas a administração e todo mundo, para não dar problema, fazemos as coisas com segurança. Por isso nós estamos aqui, abertos a conversar e dizer: "Dr. Pedro, eu estou com uma dúvida." Todos os vereadores: "Por sinal, estou com uma dúvida. Quero que o senhor me apresente isso." É possível, não tem problema, gente. O nosso escritório tem 35 advogados. Então: "Pedro, eu quero uma documentação tal." Não precisa pedir para o presidente, não precisa pedir para o prefeito. Manda o WhatsApp. Se vocês quiserem, agora mesmo, aqui, eu tenho um grupo, mando para o presidente, boto no grupo toda a documentação que eu estou falando aqui. Por quê? Porque, gente, é importante. É importante porque a gente já sabe. Eu vou dar um exemplo para vocês. Eu tive o M... E eu ainda quero esclarecer, para o final, outra coisa. Nós estamos falando de um processo, vereador. Estou falando de um processo, mas eu lhe garanto aqui, hoje, que dia é hoje, prefeito? 29 de maio. Eu lhe garanto que nós vamos receber outro processo, e o processo vai receber um valor, um montante que vai beneficiar todo o Município novamente. Mais dinheiro para o Município. Isso eu lhe garanto. Então, nós já estamos marcados, terça-feira, para ir a Brasília. Possivelmente, vamos formalizar uma negociação, e essa negociação vai ser concretizada para receber esse recurso o mais rápido possível. O que eu deixo claro: a emenda constitucional só paga de três vezes: 40% a primeira, 30% a segunda e mais 30% a terceira. Onde é que está isso, doutor? Na emenda constitucional. "Dr. Pedro, eu quero os dados do processo. Me explique como é que é isso, tal, tal." Não tem problema nenhum. Nós informamos tudo que os vereadores quiserem. Agora, eu quero a ajuda de vocês. Eu preciso, nessa audiência pública, que exista a participação da população. Por quê? Porque tem coisa que o nosso prefeito sabe de tudo. Eu sei disso, que ele é preocupado, ele roda muito, mas tem coisa que... Por exemplo, eu tive um município em que fiz uma audiência pública, e uma demanda de umas mães que tinham criança autista me pediu: "Dr. Pedro, bote isso no plano de aplicação." O quê? Um carro específico para transportar essas crianças de educação especial, porque às vezes é ruim e tal, tal. Pronto. O prefeito aceitou, criamos. Ou seja, não passava aqui em... Pois, gente, a minha contribuição foi essa. CONVIDADO: Professor Lulu com a fala. Bom dia, que Deus abençoe a cada um de nós. E a minha fala aqui seria de maneira que pudesse usar o poder moderador. Quero aqui parabenizar pela explicação o Dr. Pedro, muito sucinto naquilo que ele falou com relação às coisas jurídicas dos precatórios. O profeta Gentileza, lá do estado do Rio de Janeiro, disse assim: "Dinheiro cega, dinheiro mata". A Bíblia vai nos dizer que o dinheiro é a raiz de todos os males. Só atrai ruína e destruição. Dinheiro é bom. É muito bom, resolve algumas particularidades e algumas peculiaridades da gente. Eu sou professor, professor de carreira, e com relação a esses precatórios, eu briguei por eles, mais a professora Ana Lúcia, hoje é a nossa secretária adjunta, lá em São Luís, caminhando da assembleia para o tribunal, do tribunal lá para a Câmara dos Deputados, de novo lá conversamos com o deputado e tudo no tremendo sol quente mesmo. Eu sem ter direito a eles,

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



porque a lei tá dizendo que é de 98 até 2006. Eu adentrei no serviço público em 2007, por um aninho eu fiquei de fora, mas nem por isso eu me omiti de lutar, de brigar pela coletividade, que é a minha classe de professor. Tive lá e suei a camisa, arregacei as mangas e fui para cima. Teve uma fala que eu fiquei empolgado com ela de um vereador. Outra fala de um pai ali também com relação ao comprometimento da atual gestão com a utilização dos recursos públicos com responsabilidade. Eu não sou cego, eu tenho acompanhado e eu tenho visto. E sou muito crítico quando é para ser crítico e sou muito complacente quando é para ser complacente. As escolas que eu tenho tido o privilégio de acompanhar, porque a maioria dos professores que estão brigando, que é um direito deles, o precatório é nosso. Digo assim nós porque eu sou professor, embora não tenha direito aos precatórios, né, mas o que que tá se propondo, o que tá querendo que seja feito se realize é a melhoria da qualidade, entendeu, o espaço físico para o nosso alunado. O André não precisa, pessoalmente ele não precisa, digamos assim, de apoderar-se dos recursos públicos para se dar bem financeiramente. Todo mundo sabe que ele é empresário, não é de hoje que ele já vem lutando. Ele tem os seus recursos. Ele tem os seus recursos. Não tô puxando o saco não, que eu nem dindin eu chupo que é para não pegar no saco André. Entendeu, não gosto não. Chupo outras coisas que é para não pegar no saco. E tampouco picolé, porque picolé o cara chupar ele pega em que, é no pau. E no pau também não dá para mim não. Tá vendo aquele negócio, Deus me livre. Então o seguinte, o que que eu pude entender, que esses recursos que tá sendo pleiteado pela gestão é para dar uma acelerada, uma melhorada nas escolas. Eu fui na escola do tanque lá, eu vi menino quase em cima um do outro, não tem banheiro. Eu andei lá no, já tá tudo lá nós fazendo mapeamento para fazer a ampliação dele lá. E tem deles que não tem como ampliar não. E não tem deles que não tem como ampliar não, meu irmão. Tem que fazer pai. Tu tá com a batata quente na mão, meu irmão. Vai assar. Cuidado. O negócio é quente. Banheiro para o camarada tem que tomar banho. Tem um chuveiro, mas se o cabra for se agachar não dá. O negócio é imprensado e tudo isso tem que ser revisto com outros olhos, com uma outra ótica para se fazer. Eu tenho uma convicção de que ninguém chega no poder se não tiver instrução de Deus, se não tiver de Deus, porque se Deus não quiser não bota o cara lá não. Ele não vai lá não, ele pode atentar. E eu acredito e tenho fé que por o André ser o que ele é, ele vai querer colocar o recurso no lugar certo. Poxa, nós temos uma Câmara de vereadores, nós temos fiscais legitimados para fazer o trabalho da fiscalização de todo recurso que entra no município. E nós professores, agricultores, os pescadores foi que botamos aqui porque a nossa democracia é uma democracia representativa. Eles são os nossos legítimos representantes e eles podem, não existe, embora seja poder diferente, o poder executivo, legislativo e o judiciário, mas nada impede que esses poderes se juntem em prol da ascensão social do município. Nada impede. Ora, eu professor posso pagar um colégio particular para o meu filho, onde o meu filho possa ter a dignidade sonhada, um ar condicionado, eu meter a mão no bolso aqui, dar R\$ 10

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

para ele, 7, oito para ele comprar um lanche e lanchar por lá. Eu nunca tive isso e tô aqui vivo até hoje né, e graças a Deus eu posso fazer isso, mas muitos dos nossos conterrâneos às vezes não têm nem o que tomar de manhã antes de ir para a escola. Não têm. Então quer dizer que eu posso ter uma escola cheia de dignidade e o meu irmão que mora nos povoados, que são em média 160 aproximadamente, não pode ter esse direito também? Verdade Lulu. E agora esse dinheiro que tá se brigando por ele aqui é uma oportunidade ímpar que se tem de fazer com que as coisas melhorem não só na educação, como também foi falado bem claramente aqui pelo Dr. Pedro, em outras áreas, o dinheiro é do município, vai ser aplicado no município. O que a gente quer é que Deus dê ao André, dê à nossa Câmara Municipal sabedoria, discernimento ao André para aplicar o recurso e à Câmara Municipal para que fiscalize cada centavo que for gasto. Muita coisa poderia ter sido evitada se também o André, se também a Câmara Municipal tivesse o que o companheiro nobre vereador Rogério Marques Viana solicitou: agilizar as coisas para fazer com tempo, porque com tempo a gente pode, o tempo ou para mais ou para menos. A gente tem que ter um tempo exatamente para fazer as reflexões, apurar e aprimorar aquilo que a gente quer que ande num curso certo, como dizia o Confúcio, deixe o rio seguir a sua trajetória, o seu curso, né, digamos assim. Então o seguinte, eu vejo que não é preciso que nós tenhamos receio de que esse dinheiro vai ser usado de qualquer jeito. Eu tenho certeza André, apesar do pouco que eu te conheço, entendeu, a gente não tem muito ainda aquele lastro de intimidade, mas eu creio que você não seja uma criatura tão irresponsável para que não possa fazer que seja um divisor de águas entre esse dinheiro que tá entrando aí e toda a nossa comunidade. Você foi eleito para isso. O povo confiou em você nisso. Eu não votei em você. Eu digo isso abertamente para todo mundo, não faço segredo. Mas agora é bem provável que nós estejamos juntos em todas as coisas que for possível, porque antes dos meus interesses particulares, antes da minha casa lá, eu preciso do município. Sou funcionário público. Se o município andar bem, eu vou andar bem. Se o município andar mal, eu vou me ferrar também. Eu vou bater palma para o André. Se o André tiver fazendo coisa que não tá dentro dos preceitos dos princípios democráticos, jamais. Jamais. Mas se ele tiver conduzindo com respeito e responsabilidade e dando dignidade ao nosso povo, eu vou bater palma para ele. Eu vou bater palma para ele. E não só para ele não. Qualquer um que tiver ocupando a cadeira que ele tá ocupando hoje, porque isso muda. Ei, 4 anos passam ligeiro. 4 anos podem se tomar em oito. Agora não é mais oito. Agora vai ser só cinco, né, só é cinco né, cinco. Seis. Não é. Então pronto, cinco ou seis aumentou, mas não tem mais reeleição. Isso é o que é bom do negócio. Então Jorge, o que que eu quero, o que que eu peço, o que que eu sonho é que nós enquanto cidadãos, os vereadores enquanto Câmara Municipal e o Executivo enquanto gestão, façam o melhor para o nosso município e para o nosso povo. Um beijo no coração de cada um de vocês. Estamos juntos. CONVIDADO: Prefeito André Augusto Kerber Introvini com a fala. Pessoal, boa tarde já né, acho que todos nós já perdemos o

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



almoço né. Serei breve, mas algumas ponderações nós temos que fazer, porque assim, teoricamente foi, a gente foi até insultado hoje né. Basicamente para quem se fala em democracia, nós estamos numa casa democrática e onde eu já fui condenado pelo nosso nobre vereador que eu vou roubar o dinheiro. Foi isso que ele falou bem claro aqui antes dos julgamentos, que é fácil falar quando o exemplo que o nosso município passou foi esse. E eu não fazia parte da gestão passada. Falou-se aqui do meu amigo Luizinho, garoto propaganda. Mas gente, garoto propaganda por obras que essa gestão está fazendo para a população. Então assim, quando foi alguém comentado aqui "ah que o André tá exigindo que o povo tá aqui", não. Todos vieram e estão aqui por livre e espontânea vontade. E digo mais, digo mais, qual era o costume dos outros gestores antecedentes à minha pessoa que não viriam hoje a este momento, e eu digo outra coisa: todos que estão ali me pediram para eu não vir porque nós iríamos ser vaiados. E eu digo o seguinte: eu não tô fazendo nada de errado. Errar é do ser humano, mas nós estamos aqui, lá não aqui, mas lá no gabinete lá todo dia para fazer o melhor pela nossa cidade. E o que mostra e demonstra isso no dia a dia é o nosso garoto propaganda, é o nosso secretário de saúde, é o nosso secretário de educação. Ou vamos negar que nós saímos do último lugar para o sétimo, o nono no estado? Ah, foi porque nós não temos comprometimento com os recursos públicos? Não, não é da gestão, do investimento da gestão. Justamente, algum de vocês, porque quem deveria estar aqui agora para ouvir a minha palavra é quem virou as costas e saiu. Não teve o respeito pela população de Buriti. A gente sabe que saiu, saiu do lado correto e foi para o lado politiquês. Ah, por que que não fala em valores, porque não sei o quê, gente, entraram na justiça. Por que que entraram na justiça sendo que o município não tinha recebido os recursos ainda? É fácil criticar. Ah, porque conversa com o André, o André é autoritário. Não, eu sou realista. Eu não sou falso. Eu não sou mentiroso. O que eu falo, eu mostro. É com ação a cada dia. E aqui estou porque eu não me escondo de ninguém e não vai ser de professor, nem de ninguém. O que é certo é certo, errado é errado. O que é de direito de todos, eu prometi em campanha em cima dos caminhões para quem participou, que o direito eu iria buscar. E tá aí, conseguimos. Agora, desinformação criada por quem deveria estar aqui escutando, pessoas que estavam lá atrás fazendo o mesmo protesto e nas eleições estavam onde? Abraçados com quem levou o dinheiro. Eu não estava lá e pegaram, se retiraram porque a verdade dói. A verdade dói e eu estou aqui. Sabia que eles iam me vaiar, fazer vários protestos. É um direito, é um direito de todo professor. Se o município pudesse pagar mais, tenho certeza que pagaríamos. Agora, o recurso que nós temos é nós que sabemos. Nós que estamos na administração do município. Nós sabemos tudo que entrou e tudo que tá saindo e para onde tá indo, mas não é no meu bolso, não é em cavalo, não é em fazenda e nem posto de gasolina. Pessoal, nós temos aqui talvez de 500 servidores que irão receber esse recurso. E hoje aqui nós vimos quantos? 30. Então assim, se essa sala tá cheia, são de pessoas que aqui têm pai, têm mãe, que têm os seus meninos que querem o mesmo direito dos professores.

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



Todos vieram andando. Todos vieram andando. Eu respeitei a sua fala, agora me respeite a minha também. Aqui tem pai e tem mãe de família. Se eles vieram, ótimo, excelente. Vieram porque quiseram. Ninguém tá amarrado. Agora, o que se fazia antes nós não fazemos agora. Aí se dói porque sabe de todos os problemas do município. Mas não consertaram quando estava na frente. E hoje a missão é nossa e vamos fazer. Temos 2 anos e meio de mandato ainda e vamos fazer o melhor por essa cidade. Foi o propósito que eu falei para cada um que estava onde eu andei. Pessoal, quando ano passado, ano passado o nível que politizou o assunto, tudo aqui tem um fundamento político. A gente viu algumas pessoas aqui que têm interesse próprio na política, tanto lá atrás como na próxima. Gente, e eu volto a dizer: eles não esqueceram que quem ganhou a eleição foi o André Gaúcho. Querendo ou não, daqui a 2 anos e meio quem vai decidir se quem será o próximo prefeito... PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Vereador, mantenha a calma, mantenha a calma. Você já teve sua vez de falar. Agora respeite ó. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Não pode fazer discurso em plenário, presidente. CONVIDADO: Prefeito André Augusto Kerber Introvini com a fala. Eu vou virar as costas, não gosto de virar as costas, mas pelo desrespeito do vereador, vou falar com o povo. Eu estou aqui porque eu respeito o povo que tá me assistindo, tanto aqui quanto quem não veio, porque tem gente na rede social que tá assistindo a gente. E o respeito que eu digo é isso. Quando não tem o que falar, faz isso aí. Não tem respeito. Não tem respeito por quem tá aqui e ele é autoridade. Eu também sou. Não sou e nunca falei isso. Não sou de usar isso como privilégio. Vocês podem ver que eu venho de peito aberto e cara limpa e fiquei ali quietinho sentado às 4:50 ouvindo para fazer um barraco desse aqui. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Vossa Excelência, respeita essa casa. Vossa Excelência desrespeita o vereador. Vossa Excelência é autoridade, e autoridade não pode estar aqui fazendo discurso em plena sessão. CONVIDADO: Prefeito André Augusto Kerber Introvini com a fala. O nível, o nível que veio ao nosso sindicato aqui, eu quero falar para todos vocês que é professor também e que são sindicalizados. Ano passado, quando eu assumi a gestão, foi mais de quatro ou cinco reuniões feitas com o sindicato sobre imposto de renda. E desde a primeira reunião nós falamos que era para o sindicato convocar em assembleia todos os servidores, porque nós iríamos cobrar o imposto de renda de todos eles, porque o tribunal estava exigindo e é lei, e eu não poderia sair a algum processo de improbidade porque eu não cobre. Então, em todas as reuniões foi falado, pedido para que eles fizessem reunião, convocassem, e não foi isso que aconteceu. Pelo contrário, o sindicato fez uma nota dizendo que tinha em reunião que o prefeito não ia cobrar o imposto de renda, totalmente ao contrário. Fomos obrigados nós fazermos uma nota de esclarecimento e, diga-se de passagem, aos servidores que têm também 15 dias de férias do tempo do Naldo, que já é uma ação judicializada para o município pagar. E sabe por que ainda não pagou? O povo, o servidor sindicalizado não sabe disso. Por quê? O sindicato não falou, não comunicou e não fez reunião para dizer que nós

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

fizemos cinco propostas de maneiras para poder pagar, porque o município não tinha caixa para pagar de uma vez, e nenhuma delas foi aceita. Infelizmente, servidores, me desculpem, mas o município teve que entrar com defesa para poder até ter o recurso e pagar, mas foi isso. E algum de vocês que são servidores sabiam disso? O sindicato chamou vocês para a assembleia? Não. Só tá sendo tomada atitude só na diretoria, em poucas cabeças e não na grande maioria. No entanto, nós vimos hoje presentes 30 pessoas aqui professoras no máximo. E tem professores aqui que estão aqui, que também têm direito dos precatórios, estão aqui ainda presentes. E aí vem a terceira vez que o sindicato atrapalha e faz um auê na cabeça de todo mundo que tá lá. O precatório era para vir, passar o rito, ser pago e acabou. Fizemos isso, fomos atrás de todo o caminho para que isso acontecesse no nosso município. E tá aí, o dinheiro caiu madrugada de sexta-feira, o sindicato já tinha judicializado. Como que nós íamos passar uma informação que nós não sabíamos, não tava o dinheiro na conta? Como é que eu vou mostrar e ele não ouviu eu falar isso. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Em questão de ordem. Questão de ordem presidente, o regimento interno não permite. CONVIDADO: Prefeito André Augusto Kerber Introvini com a fala. Aí mais uma vez, mais uma vez o sindicato interferindo nas ações da prefeitura, no desenrolar das coisas da prefeitura. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Calma, calma. CONVIDADO: Prefeito André Augusto Kerber Introvini com a fala. Ó, eu tenho o maior respeito por todas as classes e todas as categorias. Eu tenho respeito pela Câmara, eu tenho respeito pelo Ministério Público, eu tenho um respeito enorme pelo Tribunal de Justiça, por todas as alas. Tenho um enorme orgulho dos nossos professores, porque graças a um pedido nosso... VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Vossa Excelência, Vossa Excelência tá dando prova que existe uma interferência do poder executivo ao legislativo. CONVIDADO: Prefeito André Augusto Kerber Introvini com a fala. Pessoal olha, interferência não tem. O pedido tá aí. O senhor teve o seu voto, podia ter votado. Não, votou sim igual os outros, é um compromisso com a população. Meus vereadores, eu quero agradecer à mesa, às Câmaras, aos vereadores todos que fizeram algo hoje que entrará para a história do município de Buriti. Esse recurso, cada escola, cada centavo gasto vai ser apresentado para vocês todos. E quero dizer aqui, sem ser sexta-feira que vem, que é feriado né, vai ter o feriado, vai ser emendado. Na outra sexta a disponibilidade da gestão em fazer a audiência pública para entregar o plano de ação para a população. Obrigado gente. Valeu. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Maria Luíza Moraes Chaves, diretora geral da câmara, lavrei a presente ata que depois foi lida e achada, conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes.

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA/ CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Cirlando Santos da Silva

Cirlando Santos da Silva
Presidente

Antonio Elis Ferreira dos Santos

Antonio Elis Ferreira dos Santos
Vice-Presidente

Andrea de Oliveira Costa

Andrea de Oliveira Costa
Primeira secretária

Djailson Jairo Bastos Silva

Djailson Jairo Bastos Silva
Segundo secretário

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino
Vereador

Elton Coelho Diniz

Elton Coelho Diniz
Vereador

Edmilson Alves Rodrigues

Edmilson Alves Rodrigues
Vereador

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n. °07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Francisco Jardel Oliveira de Moraes

Francisco Jardel Oliveira de Moraes
Vereador

Joabio Soares Cardoso

Joabio Soares Cardoso
Vereador

Naires Marques Freire

Naires Marques Freire
Vereadora

Rogério Marques Viana

Rogério Marques Viana
Vereador

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68